

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ROBERTA CAVA

ESFERA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

SÃO CARLOS

2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ROBERTA CAVA

ESFERA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Orientação: Prof. Dr. Fernando Antonio Azevedo

SÃO CARLOS

2011

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

C376ep

Cava, Roberta.

Esfera pública e meio ambiente / Roberta Cava. -- São Carlos : UFSCar, 2011.
94 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2011.

1. Ciência política. 2. Esfera pública transnacional. 3. Globalização. 4. Sociedade global. 5. Comunicação. 6. Meio ambiente. I. Título.

CDD: 320 (20^a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
Roberta Cava

04/03/2011

Prof. Dr. Fernando Antonio Farias de Azevedo
Orientador e Presidente
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Profa. Dra. Karina Lilia Pasquariello Mariano
Universidade Estadual Paulista/UNESP

Submetida à defesa em sessão pública
Realizada às 15:30h no dia 04/03/2011.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fernando Antonio Farias de Azevedo
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Profa. Dra. Karina Lilia Pasquariello Mariano

Homologado na CPG-PPGPOL na
19^a. Reunião no dia 27/04/2011

Prof. Dr. Eduardo Garuti Noronha
Coordenador do PPGPOL

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Roberto e Maria Olívia, pelo apoio incondicional; aos meus irmãos Régis e Gabriel, minha cunhada Luciana e minha sobrinha Lily. Cada um contribuiu à sua maneira para a realização deste trabalho.

Ao Prof. Fernando Antonio Azevedo, pela orientação e paciência, e à Prof^a Vera Alves Cepêda, pelas sugestões e atenção, e também ao Prof. Thales Haddad Novaes de Andrade.

À Prof^a Karina Lilia Pasquariello Mariano, por aceitar o convite para participar da minha defesa.

Aos meus colegas de mestrado, em especial Aline Michelle, Daniel Estevão, Alberto, Ramon, Pedro, Aline Ramos e Cíntia, pelo apoio, dicas providenciais, e por tornar essa experiência mais fácil e prazerosa.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, e também a todos aqueles que, mesmo anonimamente, contribuíram no caminho percorrido por mim até aqui.

A todos, meu muito obrigada!

RESUMO

Os avanços tecnológicos, principalmente dos meios de comunicação de massa, aproximaram não somente as economias, mas também culturas e sociedades. A emergência da chamada *sociedade global* aproxima as coletividades, lançando-as em órbita planetária. Promove-se, com isso, a redefinição do Estado-nação e, conseqüentemente, uma reflexão a respeito da esfera pública tomada em seu conceito tradicional.

Observar a nova amplitude dos fluxos comunicacionais permite observar também a ascensão da sociedade civil no cenário internacional. Seu espaço para deliberação relaciona-se com as compreensões da dinâmica internacional, bem como com as relações humanas que transcendem as fronteiras nacionais. Os movimentos nacionais caracterizam o reconhecimento da transversalidade dos interesses humanos, marcados pelas correntes de opinião pública mundiais, atreladas à expansão informacional e ao processo globalizatório.

A presente pesquisa pretende abordar o conceito tradicional de esfera pública de Jürgen Habermas, revisitado em uma dimensão transnacional, uma vez que temas antes pertencentes às agendas nacionais se movem para a agenda mundial, estabelecendo temas em comum, como o meio ambiente e a mudança climática.

PALAVRAS-CHAVE: Esfera pública transnacional – globalização – sociedade global – comunicação – meio ambiente.

PUBLIC SPHERE AND ENVIRONMENT

ABSTRACT

The advance of technologies, especially the mass communication means, had approached not only the world economies, but also cultures and societies. The emergency of a called *global society* brings the coletivities together, and throws them into planetary orbit. It promotes a redefinition of the Nation-State and, consequently, a reflection of the traditional public sphere concept.

Observing the new amplitude of communicational flows allows to observe the rising of civil society on international scenary. Its space for deliberation is related to comprehensions of international dinamic, as well to the human relations transcending national frontiers. National movements point out the recognizement of the transversality of human interests, marked by world public opinion tendencies, tied to the informational growth and the globalization process.

This research intends to approach Jürgen Habermas' public sphere traditional concept, revisited in a transnational dimension, once themes previously belonging to national agendas move to world agenda, establishing commom concerns, as environment and climate change.

KEY-WORDS: Transnational public sphere – globalization – global society – communication – environment.

LISTA DE ABREVIATURAS

CMP – Conferência da Reunião das Partes

COP – Conferência das Partes

IPCC – Painel Intergovernamental da Mudança Climática

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Cultura e Educação

UNFCCC – Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática

SUMÁRIO

<u>Capítulo I: Introdução</u>	1
Metodologia	7
<u>Capítulo II: Esfera pública e sociedade da informação</u>	8
2.1 Do conceito de esfera pública	9
2.2 Da esfera pública transnacional	21
2.3 Comunicação e Esfera Pública	36
<u>Capítulo III: Muitas vozes, um mundo: rumo a uma nova ordem da comunicação mais justa e eficiente</u>	39
3.1 Sobre o contexto histórico	40
3.2 Da dimensão histórica e das funções da comunicação	43
3.3 Da dimensão internacional	46
3.4 Transnacionalização	49
3.5 Opinião pública	53
<u>Capítulo IV: Esfera pública transnacional: meio ambiente, mudanças climáticas e desenvolvimento humano</u>	59
<u>Capítulo V: Considerações finais:</u>	82
<u>Referências bibliográficas:</u>	90

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

O Cenário Internacional contemporâneo tem como característica peculiar a fragmentação de poder. Os novos atores internacionais advindos a partir do século XX refletem a sua complexidade e, ao mesmo tempo, nos mostram que estudar as relações que transitam nesse cenário implica acompanhar a mobilidade das teorias, modelos e teses criados para explicar a rápida dinâmica desse sistema.

Observa-se que o surgimento de novos atores internacionais, a partir da segunda metade do século XX, retirou do Estado o privilégio de ser a única entidade reconhecida pela sociedade internacional. Seu papel, entretanto, não diminuiu; ele ainda permanece como integrante fundamental do Sistema Internacional. Todavia, caracterizada pela crescente complexidade e pela polaridade incerta, a sociedade contemporânea adquire maior relevância com os fenômenos da interdependência e da globalização, um conjunto de procedimentos e valores econômicos, políticos, culturais, bem como padrões de comunicação e informação, que penetram as sociedades influenciando os modos particulares de vida dos povos e comunidades. E é justamente neste cenário que a mídia, aqui entendida como um complexo de meios de comunicação (televisão, rádio, cinema, internet, etc.) com o poder de construir e projetar conhecimentos, está ganhando uma maior relevância no Sistema Internacional.

Dada a relevância desse cenário para a dinâmica e desenvolvimento das sociedades, iniciou-se, em 1970, um projeto internacional denominado Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação, apoiado pela UNESCO, que levantou a discussão sobre os fluxos globais de informação. A partir desse debate, foi publicado, em 1980, o relatório *Muitas vozes, um mundo*, de autoria de Sean MacBride, trazendo questionamentos sobre as influências comerciais e estatais sobre as comunicações nos países, e propondo políticas nacionais de comunicação que primassem pelo direito à comunicação, com destaque para o respeito aos direitos humanos, às liberdades individuais e à ética.

Nota-se, então, que a formação da mídia internacional no decorrer do século XX e sua capacidade de modificar as relações entre os governos e as sociedades há muito são objeto de

análise, tornando possível, então, refletir sobre o advento de um novo ator internacional. A classificação do discurso da mídia como parte central da formação da opinião pública, da tomada de decisões por parte dos governos, do estímulo ao desenvolvimento social e das liberdades individuais, da relação Estado-sociedade civil, bem como a relação entre Estados, é fundamental para questionar sobre a construção de uma consciência mais ampla acerca do cenário internacional, das políticas nacionais, da participação política e desafios à democracia.

A esse respeito, há que se considerar, conforme destaca Marcel Merle, que os meios de comunicação de massa exercem grande importância para a configuração do poder no Cenário Internacional, e a disparidade tecnológica observada entre as nações corresponde a um fator de dominação.¹ Na sociedade contemporânea esta exclusão é proporcionada pela formação de grandes conglomerados midiáticos, responsáveis por 70% das informações recebidas pela população sobre os acontecimentos internacionais. Dessa forma, são menores as chances de se obter uma mídia democrática, a qual só pode ser alcançada por meio do discurso polifônico e da diversificação das fontes de informação. Entretanto, apenas alguns grandes grupos detêm os meios de comunicação de influência mundial, sendo a maior parte destes de origem norte-americana.

Com isso, as dificuldades econômicas de muitos países, no que diz respeito à tecnologia, fazem com que as nações menos desenvolvidas muitas vezes comprem, juntamente com as notícias, ideologias e discursos que não são condizentes com a cultura e política externa de cada nação. Assim, essa capacidade de associar o poder político e econômico e o simbólico é o que faz da mídia de alcance internacional um elemento muitas vezes perigoso quando manipulado.

A esse respeito, Harold Lasswell destaca:

Quando falamos da ciência política, estamos nos referindo à ciência do poder. Poder é a capacidade de tomar decisões. A decisão é uma escolha sancionada, que implica severas privações a quem a transgredir. Daí ser a linguagem da política a linguagem do poder, a linguagem da decisão, que

¹ MERLE, Marcel. **Sociologia das Relações Internacionais**. Brasília: UnB, 1976. p. 137.

registra e modifica decisões. É o grito de guerra, o veredicto, a sentença, são as normas, os decretos e regulamentos, o juramento de posse, as notícias controversas, os comentários e os debates. (LASSWELL, 1979:18).

Castells, em complemento, ressalta ainda que:

Ao incorporar a política a seu ambiente eletrônico, a mídia delimita espaços para processos, imagens e resultados, independentemente do verdadeiro propósito ou da eficiência de mensagens específicas. Não que o meio seja a mensagem, pois realmente existem diferenças entre opções políticas, e essas diferenças são importantes. Mas ao ingressar no espaço da mídia, os projetos políticos e os próprios políticos são moldados de formas bastante específicas. E de que formas? (CASTELLS, 2002:378).

O que se nota, assim, é que em uma sociedade assentada na informação, o papel desempenhado pelo discurso da mídia no Cenário Internacional vai além de sua função original de mediador, o que permite um questionamento sobre uma possível relação estabelecida entre o discurso da mídia, seu elo com a formação da opinião pública e a conseqüente tomada de decisão por parte dos governos. Tal relação reflete diretamente no exercício da democracia, na amplitude da participação política da sociedade civil, e na maneira como se dá o diálogo entre a sociedade civil e as instituições que a governa e representa.

Tendo tais aspectos em conta, ganha relevância a leitura de Habermas no que concerne ao papel da comunicação na conformação da noção de esfera pública e na formação da opinião pública: a comunicação aparece como um dos três requisitos fundamentais para a realização da esfera pública, atribuindo para si a responsabilidade de inserir nas arenas deliberativas os interesses, vontades e demandas populares, sendo que isso só se torna possível por meio de sua enunciação. Desse modo, concretiza-se também a formação da opinião pública, que se legitima como razão por meio do processo deliberativo.

Entretanto, Nancy Fraser, em diálogo com Habermas, considera que tal discussão deve se estender, de modo a considerar a comunicação da esfera pública e sua formação para além do âmbito nacional. Assim, a autora questiona a estruturação habermasiana, baseada essencialmente nos Estados nacionais, destacando agora a emergência de uma “constelação pós-nacional”. Com isso, os meios de comunicação transcendem as fronteiras dos Estados, e o

“endereço” da comunicação agora agrega uma mistura de poderes nacionais e transnacionais.²

Ao mesmo tempo, é necessário relevar que, na constelação pós-nacional, a comunicação e a cultura de massa têm seu caráter de instrumento e instituição da esfera pública enfraquecido, transformando-se agora em ferramenta de conquista do público. Com isso, a esfera pública fica submissa aos meios de comunicação de massa, e a participação política, a pluralidade de interesses e, conseqüentemente, a prática democrática, perdem espaço.

Tais questões já vêm sendo objeto de discussão na esfera mundial há algum tempo. No fim da década de 1970, uma comissão liderada por Sean MacBride, vencedor do Prêmio Nobel da Paz, suscitou o debate acerca de uma “nova ordem mundial da informação e comunicação”, de modo a reorganizar as representações midiáticas em um mundo em desenvolvimento, ressaltando o fato de que “as mídias transnacionais têm influência crucial nas idéias e opiniões, nos valores e estilos de vida, e, então, na mudança, para melhor ou pior, das diferentes sociedades”³. Nesse sentido, ganham peso as questões do desigual acesso à informação e, principalmente, da manipulação da informação, decorrentes dos conglomerados informacionais presentes no cenário internacional.

O cerne do presente trabalho é sustentar a proposta de uma esfera pública ativa em nível transnacional, tendo em vista a amplitude redimensionalizada da comunicação decorrente dos avanços tecnológicos. Ao mesmo tempo, o objetivo central pode ser ramificado; com isso, é possível questionar: poderia a mídia ser considerada um ator das Relações Internacionais? Seu discurso é capaz de influenciar a prática democrática? Como ela é capaz de embasar a transnacionalização da esfera pública, de modo a transmitir as demandas dos vários sujeitos da dinâmica internacional? E, mais além, em que termos pode se verificar, atualmente, o caráter transnacional da arena deliberativa na dinâmica internacional?

² FRASER, Nancy. **Transnationalizing the public sphere**. Disponível em: <http://www.republicart.net>.

³ NAÇÕES UNIDAS. **Many Voices, One World**. Report by the International Commission for the Study of Commission Problems. London: Kogan Page, 1980. p. 111. Tradução livre.

Dessa forma, o trabalho apresentará, inicialmente, uma discussão a respeito das proposições habermasianas da teoria da esfera pública, que, por sua vez, serão atreladas à questão da comunicação. A fim de ressaltar essa relação, discorrer-se-á a propósito do relatório *Many Voices, One World*, publicado pela UNESCO em 1980, a fim de contextualizar o debate internacional acerca da influência midiática na dinâmica internacional e na prática democrática, destacando o caráter interdependente e transnacionalizado de tal discussão, capaz de levar temas antes considerados apenas de interesse nacional ao espaço deliberativo global.

A etapa a seguir se propõe a contrapor as proposições da esfera pública habermasiana, em defesa de sua amplitude transnacional, valendo-se, para tanto das propostas de Nancy Fraser. Desse modo, abre-se espaço, no capítulo seguinte, para uma tentativa de visualização de uma esfera pública transnacional, por meio da observação da inserção da temática ambiental na arena de discussão internacional, que, agora, são pertinentes às agendas governamentais de todo o mundo e que, portanto, surgem como questões de interesse comum a todas as coletividades. Finalmente, seguirá o terceiro capítulo um espaço dedicado às considerações finais, cujo intuito não é determinar uma conclusão definitiva à discussão proposta, mas sim propor observações possíveis à temática estudada.

Metodologia

A presente pesquisa valeu-se de uma abordagem qualitativa, com delimitação temporal (1968-2010). Os dados foram obtidos em fonte primária, por meio da leitura explorativa da bibliografia indicada. Trata-se de livros, artigos, documentos das Nações Unidas, bem como notícias veiculadas nos meios de comunicação. O método escolhido foi o histórico-comparativo para, por meio da literatura levantada, contemplar satisfatoriamente a proposta do trabalho.

O desenvolvimento dividiu-se três partes: na primeira, foram feitos o levantamento bibliográfico e leitura da literatura referente ao tema proposto, para, em seguida, explorá-la com base nas hipóteses apontadas na pesquisa. Finalmente, na terceira etapa, procurou-se estabelecer conclusões obtidas a partir das percepções proporcionadas pela literatura analisada. O intuito não é chegar a uma conclusão absoluta sobre a discussão proposta, conforme mencionado anteriormente, mas sim alinhar novas considerações possíveis em relação à temática estudada.

CAPÍTULO II

ESFERA PÚBLICA E SOCIEDADE DA

INFORMAÇÃO

2.1 DO CONCEITO DE ESFERA PÚBLICA

Ao se tratar do conceito de esfera pública, por si só um complexo de várias noções tomadas em conjunto, necessariamente tem-se como principal referência as proposições do teórico Jürgen Habermas, apresentadas em sua obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, publicado em 1962.

Sendo composto por diversas idéias entrelaçadas, deve-se observar que o conceito de esfera pública não se define por si, uma vez que se realiza como uma ferramenta sociológica, espelhando realidades e práticas sociais distintas, bem como suas instituições.

Na obra habermasiana, destaca-se que a esfera pública atrela essencialmente a formação social e a sua comunidade política, tomando aqui a perspectiva de esfera pública pertinente à democracia ateniense: retoma as origens da esfera pública grega e segue suas mudanças por todo o caminho percorrido até o estabelecimento do sistema capitalista de produção.

Por relacionar cada formação social com sua atividade política, tem-se que a esfera pública se desloca da esfera privada, trazendo para si os aspectos que dizem respeito à comunidade como um todo.⁴ Além disso, a relação entre formação social e atividade pública de uma comunidade, estruturada de modo a trazer à tona os temas de interesse coletivo implica necessariamente uma relação de paridade entre os componentes dessa comunidade.

Nesse sentido, Habermas argumenta que a esfera pública se desenvolvendo em seu contexto político surge pela primeira vez na Inglaterra do século XVIII, funcionando como um local público em que as pessoas privadas se relacionavam, valendo-se da argumentação como meio de se atingir um consenso estabelecido racionalmente. O autor defende aqui que quando se almeja a interação nos processos sociais, há que se recorrer necessariamente à

⁴ GOMES, Wilson. **Esfera pública política e comunicação em *Mudança Estrutural da Esfera Pública de Jürgen Habermas***. In. Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008. p. 33.

razão. Dessa forma, a racionalidade comunicativa atua enquanto instrumento determinador de comportamentos sociais.

Tal modelo de esfera pública é de caráter burguês, por meio da qual se objetivava fazer frente ao poder estatal, levando, portanto, à discussão pública, as reivindicações políticas em geral. Vale destacar também que, na esfera pública burguesa, considera-se não só sua função de legitimação da lei, mas principalmente o acesso da burguesia à política.

O modelo burguês de esfera pública pede três requisitos, de maneira que o que é pertinente a toda a comunidade política seja apresentado por meio da discussão. O primeiro requisito é o da comunicação. Aqui, são enunciados os interesses, demandas e vontades do corpo de cidadãos.

Em seguida, tem-se o requisito da racionalidade: a troca de convicções, valores e idéias capaz de atingir um consenso, e também possuidora de sentido social, pede a racionalidade como fator fundamental. Desse modo, a imersão do cidadão na esfera pública traz implícito o comprometimento deste com as premissas da racionalidade.

Daí decorre o terceiro requisito do modelo burguês de esfera pública, o da paridade. O embasamento na racionalidade agrega uma igualdade entre os seus integrantes e suas demandas. Apenas após as etapas argumentativas é que são determinadas as diferenças de pretensões.

Observa-se, então, que a proposta de esfera pública apresentada por Habermas se conforma como um projeto de intermediação entre as necessidades da sociedade civil e a atividade estatal. Valendo-se dos processos de discussão popular e, a partir daí, da obtenção dos melhores argumentos, determina-se então a legitimidade da opinião pública.

Com isso, há que se considerar que, “do ponto de vista das formações sociais, historicamente, a esfera pública moderna constituiu-se como uma espécie de mecanismo de

defesa. Nasce com a burguesia, classe social que a partir do século XVI controlava as posições-chave na economia das sociedades européias, mas estava excluída do poder exercido como domínio no Estado e na Igreja”.⁵

Assim, a esfera pública reúne indivíduos privados para que suas demandas sejam apresentadas discursivamente, com vistas ao interesse comum. Entretanto, Habermas chama a atenção para o fato de que os interesses econômicos, apesar de inclusos no âmbito das discussões da esfera pública, passaram a prevalecer no espaço de debate público. Dessa forma, as forças financeiras ganharam poder sobre as forças argumentativas, verificando-se, então, um movimento de privatização da esfera pública. Uma vez que há grupos excluídos das arenas de discussão, a esfera pública se descaracteriza: “a *publicidade* comporta a exigência de que os públicos não sejam excludentes, que sejam, em princípio, sempre abertos, como também implica o requisito da acessibilidade: todos devem ter a chance de introduzir-se na esfera em que possam dizer e contradizer”.⁶

Além disso, é necessário ressaltar também que, embora a esfera pública burguesa apareça como uma arena de sustentação dos interesses coletivos, a participação efetiva nessa arena dependia da posse de propriedades e esclarecimento. Assim, a esfera pública estava submetida aos interesses da classe burguesa.

Com isso, quando não se verificam os princípios de livre acesso ao espaço deliberativo e de participação livre nesse espaço, a noção de esfera pública se torna inválida: no âmbito da argumentação coletiva, a realização política efetiva depende diretamente da liberdade e da igualdade entre seus participantes. A partir daí, Habermas apresenta como aspecto fundamental a mudança estrutural dessa esfera pública, de modo que o sistema econômico não prevaleça sobre o sistema sócio-cultural.

⁵ GOMES, Op. Cit., p. 37.

⁶ Ibid., p. 40.

Aqui cabe ressaltar que a esfera pública atua tanto como ocasião quanto condição para que se desenvolva a opinião pública. Enquanto instrumento de obtenção da opinião e das demandas populares, deve, então, ser considerada sob dois aspectos. Da perspectiva material, se apresenta como um “conjunto de teses”, no qual o consenso material se dá por meio da opinião pública. Além disso, quando analisada a partir de sua origem, a esfera pública dá-se como um “conjunto de concepções”, decorrente da atividade racional e crítica do público interagindo.⁷ Dessa forma, tomando a racionalidade como necessária para a obtenção do consenso público, observa-se que o caráter normativo da esfera pública advém dessa legitimidade racional.

Há que se considerar também que a esfera pública moderna é um conceito que também implica relações com outras esferas da vida humana, bem como com outras instituições. Nesse sentido, Habermas argumenta que fazem parte da esfera pública a economia, o Estado e a intimidade.

No que concerne à questão econômica, deve-se ressaltar que a atividade econômica, até então inserida na esfera privada, agora ganha pertinência pública; com isso, tal aspecto da vida privada passa a ser importante perante a sociedade como um todo.

Da mesma maneira, em relação à questão estatal, o autor declara que a esfera pública engloba indivíduos privados, no sentido de não possuírem investidura estatal. Daí o interesse burguês em atribuir caráter institucional à esfera pública, de modo a neutralizar a influência das diretrizes estatais.⁸

Ao mesmo tempo, recebe atenção o fato de que os interesses privados dos integrantes da esfera pública não devem ser considerados nas arenas argumentativas, no sentido dos

⁷ GOMES, Op. Cit., p. 41.

⁸ Ibid., p. 43.

interesses pertencentes à esfera íntima da comunidade, uma vez que a esfera pública toma para si a discussão a respeito dos negócios públicos.

Assim, a esfera pública aparece como um instrumento capaz de conduzir o diálogo entre a sociedade civil e a atividade estatal, com a sociedade civil se impondo perante as arbitrariedades do Estado. Para isso, assumem importância a imprensa e o parlamento: associam-se intrinsecamente à noção de esfera pública, uma vez que o parlamento concretiza por si só o objetivo político atribuído a ela, enquanto, ao mesmo tempo, a imprensa existe como porta-voz das demandas públicas, intermediando os argumentos privados no âmbito da discussão pública.⁹

Porém, como já dito anteriormente, a partir do momento em que os interesses privados passam a prevalecer sobre a argumentação coletiva, descaracteriza-se a esfera pública em sua função primordial. Nesse sentido, o próprio Habermas considera que a esfera pública, considerada em seu conceito original, não se verifica mais, devido a mudanças em sua própria estrutura. Então, ao invés de associar o conceito necessariamente ao confronto entre Estado e sociedade civil, o teórico considera, agora, arenas discursivas e públicos distintos presentes nas formações sociais.

Mesmo considerando que a esfera pública não existe como uma definição única, uma vez que reflete realidades e demandas sociais variadas, sempre em mutação, é necessário observar que, conforme argumenta Habermas, determinadas mudanças sociais minaram as bases da esfera pública, e o cerne de tais mudanças seria a presença dominante dos meios de comunicação de massa.

Assim, nas palavras de Jorge Adriano Lubenow: “de um espaço de discussão e de exercício da crítica, a esfera pública torna-se uma esfera dominada pelos meios de comunicação de massa, infiltrada pelo poder. Esse diagnóstico negativo de uma esfera pública

⁹ GOMES, Op. Cit., p. 45.

despolitizada apresenta o problema da efetiva realização do princípio da esfera pública e as condições institucionais para o seu exercício, e deixa em aberto a questão sobre uma possível repolitização da esfera pública, uma possibilidade de identificar estratégias para preservar o princípio normativo da esfera pública, mas diferente das formas burguesas”.¹⁰

Essa predominância dos meios de comunicação de massa no âmbito da esfera pública tem como decorrência a manipulação do processo de obtenção da legitimidade. Com isso, a opinião pública também deixa de ser uma manifestação da legitimidade coletiva, para ser, agora, um complexo que abarca diversas opiniões desmembradas, advindas dos diversos efeitos produzidos pelos meios de comunicação de massa. Logo, a prática política em si se descaracteriza em manipulação.

A esse respeito, declara Wilson Gomes, em diálogo com Habermas, que:

Na contemporaneidade, a imprensa finda por ser o lugar, ocasião e meio mediante o qual aquilo que se quer que se torne opinião pública deve circular para obter assentimento dos privados. Não é um meio de debate do qual se espera emergir uma opinião, mas um meio de circulação de opiniões estabelecidas, às quais se espera uma adesão, o mais amplamente possível, de um público reduzido a uma massa chamada de tempos em tempos a realizar decisões “plebiscitárias” (GOMES, 2008: 49).

Entretanto, no que concerne à reformulação da teoria da esfera pública, é necessário considerar que Habermas não tem outra base, além da cultura política agregada ao modelo liberal, sobre a qual embasar a reestruturação que defende para a esfera pública. Dessa forma, o debate acerca da renovação da capacidade normativa do conceito ainda não alcançou uma proposta permanente. Porém, não exclui que se observe a caracterização da esfera pública em sua nova contextualização.

Nesse aspecto, destaca Wilson Gomes que a esfera pública da contemporaneidade pode ser vista como, essencialmente, a esfera da representação pública dos interesses

¹⁰ LUBENOW, Jorge A. **A categoria da esfera pública em Jürgen Habermas**: para uma reconstrução da autocrítica. Cadernos de Ética e Filosofia Política. 10, 1/2007, p. 103-123. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf>.

privados, para os quais agora o desafio é adquirir uma aparência de interesse público.¹¹ Como prevalece a estrutura do mercado, as demandas fogem da arena argumentativa, e se configuram agora meramente como disputas entre os grupos de interesse, na busca por legitimação e lealdade.

Desse modo, o autor passa a valer-se de sua teoria da ação comunicativa, deixando, pois, de buscar uma nova força normativa para a esfera pública, e enfatizando a dinâmica dos fluxos de comunicação na qual se inserem as opiniões e vontades do público.

A respeito de sua teoria da ação comunicativa, Habermas discorre que tal conceito envolve a questão da racionalidade comunicativa, articulando-se em dois níveis, de maneira a articular-se com os paradigmas de mundo da vida e de sistema. Então, aparece como “uma teoria da modernidade que explica o tipo de patologias sociais que hoje se tornam cada vez mais visíveis mediante a hipótese de que os domínios de ação comunicativa estruturados ficam submetidos aos imperativos dos sistemas de ação organizados formalmente que se tornaram autônomos”.¹² Logo, por meio dessa teoria, poderia ser possível analisar as clivagens da vida social, em busca de uma compreensão dos “paradoxos da modernidade”.

Nesse sentido, na discussão proposta pela teoria da ação comunicativa, Habermas traz novamente a questão da esfera pública, enquanto discorre a respeito da dualidade entre sistema e mundo da vida, que, apesar de não se tratar exatamente da relação entre Estado e sociedade civil, como no âmbito da esfera pública, “envolve processos comunicativos de transmissão cultural, integração social e socialização, cuja reprodução requer instituições capazes de renovar e preservar as tradições, solidariedades e identidades. Essa dimensão institucional corresponde ao conceito de sociedade civil e, distingue-se da dimensão lingüístico-simbólica do mundo da vida”.¹³

¹¹ GOMES, Op. Cit., p. 52.

¹² HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**. Vol. 2. Frankfurt: Taurus, 1992. p. 10. Tradução livre.

¹³ LUBENOW, apud Cohen e Arato, p. 109. Disp. em: <http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf>.

Assim, a alternativa habermasiana à reestruturação da esfera pública leva em conta que, agora, os integrantes da arena discursiva não buscam o reconhecimento na esfera pública, mas sim perante ela:

as posições (...) expõem-se no sentido de exhibir-se, de mostrar-se naquilo que nelas há de mais atraente e cintilante, portanto, no sentido publicitário-jornalístico. A rigor, a esfera pública, pouco a pouco, deixa de ser a dimensão social da exposição argumentativa de questões referentes ao bem comum para ser a dimensão social da exibição discursiva midiática de posições privadas que querem valer publicamente, e, para isso, precisam de uma concordância plebiscitária do público (GOMES, 2008:53-54).

Dessa forma, considerando então o conceito revisitado de esfera pública, Habermas destaca que o processo de argumentação passa a assentar-se na soberania popular, que, por sua vez, advém dos múltiplos discursos proferidos pela comunicação de massa, agora se interpondo.

Entretanto, cabe ressaltar que os discursos meramente informais não são capazes de garantir a legitimidade popular: a influência da opinião pública enquanto poder político deve assumir lugar no âmbito das deliberações democráticas, precisando, para tanto, de garantias por parte do Estado para exercer e para preservar sua dinâmica comunicativa. Assim, conforme destaca Ana Paula Ferrari Lemos¹⁴,

a esfera pública não é mais um agregado de indivíduos que formam o público, mas formada por grupos auto-organizados em uma arena para exposição de problemas que necessitam ser elaborados pelo sistema político. Portanto, não é uma instituição, organização ou sistema. (...) Caracteriza-se pela sua abertura, por ser permeável e se deslocar, sendo um fenômeno social. Todos os assuntos são tidos como passíveis de debate na esfera pública, desde que ganhem *status* político de um tema de interesse geral.

Levando em conta, então, a centralidade dos meios de comunicação na revisão do conceito de esfera pública apresentado por Habermas, vale lembrar também que o autor

¹⁴ BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos. **A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa**: uma revisão do tema. *Universitas: Arquitetura e Comunicação Social*. Brasília, vol. 5, n. 1/2, dez-jan. 2008. p. 29. Disponível em: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/arqcom/article/viewFile/671/706>.

classificou o conceito em três tipos, entre eles um tipo de esfera pública produzido pela imprensa. Desse modo, na esfera pública *abstracta*, a conexão dos públicos é feita via mídia, ressaltando, também que, nesse caso, os conteúdos midiáticos são determinados por atores institucionais de força significativa. Com isso, maior a dificuldade para os atores coletivos de ter acesso a tais conteúdos.

Nesse sentido, surge a questão de como seria possível à sociedade civil adquirir mais influência no escopo da esfera pública, de modo a ser capaz de promover mudanças no sistema político e administrativo. Para Habermas, fica a necessidade, então, de teorizar a esfera pública, delegada com força política, no âmbito da democracia deliberativa

No que tange à discussão a respeito da democracia deliberativa, a esfera pública aparece como um conceito-chave: “elabora temas (...) e os encaminha para o tratamento formal no centro político; é um centro potencial de comunicação política, que revela um raciocínio de natureza pública, de formação da opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil”.¹⁵ Dessa maneira, a proposta de Habermas é optar pela deliberação pública, por meio da qual a esfera pública se esboça, encaminhando os temas vindos à tona pelo debate coletivo às instituições formais do sistema político; além disso, o debate entre as instâncias formais e informais da esfera pública atribuem ao conceito caráter normativo.

Nesse sentido, complementa Wilson Gomes a respeito do papel-chave do conceito de esfera pública à idéia democrática:

A idéia de autogoverno que sustenta a ideologia democrática demanda (...) que as questões relativas aos negócios públicos devam ser decididas de forma negociada, numa interação de que fazem parte a autoridade e os imediatamente interessados, mas que, em princípio, seja aberta à participação ou à revisão de todos os concernidos. Em sociedades dessa natureza deveria haver, portanto, um âmbito no qual, no que tange às questões referentes o bem comum, as pretensões interessadas apresentadas sejam negociadas e as decisões sejam tomadas ante o conjunto dos cidadãos. A esfera pública moderna é um modo de se entender e de se configurar este

¹⁵ LUBENOW, Op. Cit., p. 112-113. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf>.

âmbito da apresentação e da negociação das pretensões que afetam as coletividades (GOMES, 2008:51).

Entretanto, assim como outros autores, Gomes traz críticas à obra habermasiana. Para ele, em *Mudança Estrutural da Esfera Pública* há uma lacuna no que diz respeito à discussão da democratização do sistema político, enquanto etapa de um projeto de democracia participativa. Com isso, para que se mantenham os princípios da discussão e da visibilidade pública, é preciso primeiro descartar a afirmação de que hoje a esfera pública se sustenta principalmente na indústria de massa e seus agentes.¹⁶ Isso porque, conforme argumenta, Habermas não reconhece inteiramente que a discussão democrática se insere agora no interior da esfera de decisão política, que, por sua vez, se separa da sociedade civil no âmbito das democracias representativas.

A esse respeito, o autor destaca também que deve se considerar a sociedade civil contemporânea como “uma fonte incessante de demandas e pressões sobre a esfera política”, e não meramente como um elemento de contraposição ao aparelho estatal, que assume para si a administração dos negócios públicos. Dessa forma, “o arrefecimento e a reestruturação da esfera pública, paradoxalmente, é muito mais resultado de seu êxito (a conquista dos Estados liberais), do que uma decorrência da intromissão de algum princípio estranho ao sistema, como a comunicação de massa”.¹⁷

Gomes também aponta como dificuldade da obra de Habermas o fato de que não se reconhece que a sociedade dos meios de comunicação de massa há efetivo espaço para a discussão pública; a esfera pública, não necessariamente, está submetida aos *mass media*. Ao mesmo tempo, há que se considerar também que o autor consegue diferenciar os modelos de esfera pública clássico e liberal, destacando então as diferenças no que concerne à vida pública, estado, liberdades, cidadania, etc.

Em sua análise, Wilson Gomes também aborda o momento em que é reassumida a noção de esfera pública de modo a ampliar a temática incorporada à discussão. Assim, em *Direito e Democracia*, ressalta este autor que questões pertinentes à formação da opinião pública e da vontade, bem como a noção de ação comunicativa, estão agora agregadas ao conceito de esfera pública e à sua discussão.

¹⁶ GOMES, Op. Cit., p. 63.

¹⁷ Ibid., p. 65.

Nesse sentido, tendo em vista a necessidade de reavaliação e readaptação do conceito de esfera pública, Habermas centraliza a discussão em torno da formação da opinião pública vinculada ao processo de produção da decisão política. Tal processo merece destaque, uma vez que abarca as vontades coletivas e a participação pública. Aqui, “a opinião e a vontade coletivas, que formam a comunidade política e se materializam como opinião pública e como decisão política legislativa, devem ser, de algum modo e para garantir a sua legitimidade, produzidas mediante a participação de todos os cidadãos que assim o desejem, em situação de igualdade de oportunidades. Assim, nem há necessidade de que o direito seja submetido à democracia, nem a democracia ao direito”.¹⁸

Dessa forma, a esfera pública continua sendo mantenedora da discussão e direcionamento das questões sociais, dirigidas pelas associações e grupos da sociedade civil em geral. Ao mesmo tempo, a própria sociedade civil pode blindar a esfera pública de distorções, não dependendo necessariamente de nenhum aparato legal.

Wilson Gomes ressalta ainda que, se no amadurecimento do conceito de esfera pública Habermas o considera inserido na dinâmica democrática, agregando a coletividade e a atividade política estatal, por outro lado, enfatiza a esfera pública como um elemento essencialmente a serviço do desenvolvimento e do bem-estar da sociedade civil, sem, contudo, argumentar adequadamente em favor de tal percepção, uma vez que “a esfera pública é escoadouro do mundo da vida, que é a representação da rede de relações por meio da qual se estabelecem as interações comunicativas básicas e reflexo da sociedade civil”.¹⁹

Em suma, o autor destaca que, na releitura feita por Habermas de seu conceito de esfera pública, ela aparece enquanto um “domínio social em que os fluxos de comunicação provenientes dos contextos da vida concreta de atores sociais, individuais ou coletivos, são condensados e filtrados como questões, indagações e contribuições, firmando-se ao redor do centro do sistema político como força tendente a influenciá-lo de modo favorável à esfera civil. Representa basicamente o provimento de pressões e alternativas, provenientes do corpo da sociedade, para a legitimação da decisão política”.²⁰

¹⁸ GOMES, Wilson. **Esfera pública e comunicação em Direito e Democracia**. In: Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. p. 72.

¹⁹ GOMES, 2008b, Op. Cit., pp. 107-108.

²⁰ GOMES, Wilson. **Da discussão à visibilidade**. In: Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008c. p. 119.

Levando em conta então os aspectos concernentes à teoria da esfera pública habermasiana apresentados, é possível observar sua relevância no interior das discussões a respeito da teoria da democracia, especialmente quando relacionadas às propostas da democracia participativa. Por outro lado, conforme já mencionado anteriormente, a discussão trazida por Habermas não alcança unanimidade. Muitos são os questionamentos feitos às proposições do teórico, seja a respeito de suas possibilidades de efetivação, ou sobre o alcance real de suas premissas, por exemplo.

Lubenow, em sua análise da teoria habermasiana, destaca que o autor “não encontra uma resposta satisfatória para explicar a questão sobre a esfera pública e sua relação empírica com a política e a ciência nas sociedades capitalistas avançadas”.²¹ Além disso, a sua opção pelo tratamento formal de novos temas relevantes à atividade política, cujo percurso se inicia nas periferias para seguir até o centro das arenas discursivas faz com que, na perspectiva de Lubenow, os movimentos advindos da sociedade civil, e que passam pelo âmbito da esfera pública, deixam às formas não institucionalizadas de atividade política um espaço de ação reduzido. Desse modo, seria possível observar uma dissociação entre os movimentos informais do mundo da vida e as instâncias formais atreladas à dinâmica da sociedade civil, o que levaria a uma lacuna estrutural da esfera pública deliberativa. Com isso, as ações alternativas às ações do Estado, bem como as reivindicações coletivas se veriam limitadas.²²

Outros críticos refletem a respeito do âmbito no qual se dá a esfera pública. Aqui, Ana Paula Barros, em diálogo com Michael Schudson, aponta a rejeição parcial do autor ao conceito de esfera pública, defendendo que tal conceito não se refere a um espaço em si, mas, ao contrário, a um agregado de atividades que constroem a auto-reflexão e o autogoverno em uma sociedade democrática.²³ Nesse sentido, Schudson, continua a autora, defende que não necessariamente a sociedade civil se opõe ao estado, como acontecia no leste europeu na década de 1980 e nas democracias liberais, por exemplo. O confronto Estado-sociedade civil ocorre em determinados momentos, na falta de instrumentos de mediação que permitam a participação coletiva no processo decisório.

Barros também retoma S. Serra na apresentação de críticos à esfera pública habermasiana. Assim, para tal autor, a proposta de Habermas apresenta uma inadequação

²¹ LUBENOW, Op. Cit., p. 107. Disponível em www.fffch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf.

²² LUBENOW. Op. Cit., pp. 116-117.

²³ BARROS, apud Schudson, Op. Cit., p. 26. Disponível em: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/arqcom/article/viewFile/671/706>.

histórica, bem como uma margem de exclusão social, uma vez que as mulheres, por exemplo, bem como as minorias étnicas, os pobres, etc., estariam fora do modelo ideal universal de esfera pública. Além disso, Serra também considera a presença de um racionalismo excessivo no conceito de esfera pública, questionando, ainda, a tácita separação entre a esfera pública e a esfera privada.²⁴

A autora ainda apresenta a crítica de Rousiley Maia à teoria de Habermas. Para Maia, no entanto, o questionamento se centra na validade do conceito enquanto base normativa. Nesse sentido, para ela a proposta habermasiana deve ser tomada como um padrão ideal a ser alcançado, no qual qualquer tipo de argumento ou demanda seja exposto de modo a se atingir um consenso, sem qualquer tipo de coação.²⁵

Entretanto, em meio às críticas à noção de esfera pública focadas no acesso coletivo aos processos argumentativos, ou ainda na validade do caráter normativo do conceito, encontram-se também adendos à sua amplitude.

Dessa forma, para o intuito desse trabalho, será enfatizada na próxima etapa a releitura apresentada por Nancy Fraser à teoria de Habermas da esfera pública, na qual a autora defende que se repense o conceito para além das fronteiras nacionais, em virtude da dinâmica interdependente da comunidade internacional, verificada com o advento do fenômeno da globalização.

2.2 DA ESFERA PÚBLICA TRANSNACIONAL

Em seu artigo *Transnationalizing the Public Sphere*, Nancy Fraser argumenta que a consciência a respeito de uma esfera pública transnacional é cada vez maior. Exemplo disso são estudos midiáticos, que tratam agora de fluxos comunicativos que ultrapassam os domínios nacionais.

Porém, esclarece a autora que a proposta de reavaliar a abrangência transnacional da noção de esfera pública enfrenta um obstáculo teórico, uma vez que, desde sua concepção original, é uma noção pensada como instrumento de contribuição para uma teoria política normativa de democracia, constituindo a opinião pública através da comunicação, de modo a obter sua validade moral e política.²⁶ Aqui verifica-se, então, a tentativa de estabelecer um

²⁴ BARROS, Op. Cit., p. 25-26.

²⁵ Ibid., p. 31.

²⁶ FRASER, Op. Cit. Disponível em: <http://www.republicart.net>. Tradução livre.

diálogo entre a coletividade e o corpo estatal. Com isso, a discussão trazida pelo conceito de esfera pública está intrinsecamente relacionada ao conceito de soberania, e há que se pensar agora a validade e a legitimidade da opinião pública em uma teoria democrática que se realiza em uma constelação pós-nacional.

Entretanto, ressalta Nancy Fraser que é preciso, primeiramente, retomar o conceito de esfera pública em sua concepção original, para, em seguida, reconfirmá-lo com vistas à prática democrática e à estruturação da opinião pública em âmbito transnacional. Para tanto, há que se assumir uma “perspectiva crítica e teórica, cujo objetivo central seja alocar os padrões normativos e as possibilidades políticas emancipatórias precisamente no interior da emergente constelação pós-nacional”.²⁷

De acordo com a autora, o principal aspecto que se destaca na problematização da esfera pública tradicional é o caráter westphaliano/nacionalista agregado a ela, que outras releituras do conceito também herdaram. Desta feita, constitui-se um desafio superar esse caráter, em um cenário que se torna mais constante e definitivamente interligado aos fenômenos associados ao processo globalizatório, de modo a tomar a esfera pública em um todo transnacionalizado, e perceber “as possibilidades emancipatórias da presente constelação pós-nacional”.

Então, a fim de questionar a esfera pública tradicional com vistas a uma transnacionalização de sua amplitude, Fraser traz à tona os pressupostos de Habermas contidos em *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, argumentando que a discussão apresentada pelo teórico em tal obra se dá tanto em nível histórico, empírico e institucional, como em nível ideológico e crítico, nos quais a esfera pública está sempre atrelada com a noção de soberania estatal.

Em justificativa a essa afirmação, destaca então seis pressupostos da proposta habermasiana da esfera pública, os quais, em sua perspectiva, se concretizam institucionalmente, e sempre vinculados ao âmbito nacional.

Dessa forma:

1. A esfera pública de Habermas pede um aparato estatal, dotado de poder soberano, exercido sobre uma população em um território determinado;

²⁷ FRASER, Op. Cit. Disponível em: <http://www.republicart.net>. Tradução livre.

2. Além disso, no que concerne à economia, o modelo habermasiano de esfera pública também é territorialmente estabelecido, legalmente embasado, passível de regulação por parte do Estado;
3. Ao mesmo tempo, na esfera pública habermasiana, está presente um corpo nacional de cidadãos, localizado em um território soberano, e que, de modo geral, possui interesses em comum, em sua maioria concernentes à economia;
4. O modelo de Habermas também faz referência a uma língua nacional, por meio da qual se desenvolve a comunicação da esfera pública;
5. Do mesmo modo, tal abordagem pressupõe uma literatura nacional, utilizada como meio de formação e reprodução da identidade nacional;
6. A esfera pública habermasiana também se vincula a uma infraestrutura nacional de comunicação, com uma imprensa e meios de comunicação nacionais, capazes de veicular notícias referentes à realidade nacional.

Tendo tais aspectos em mente, a autora argumenta então que, tomada empiricamente, “a teoria da esfera pública destaca processos históricos, ainda que incompletos, de democratização do Estado nacional westphaliano. Normativamente, ela representa uma contribuição à teoria democrática nacional westphaliana”.²⁸

Com isso, é possível evidenciar as lacunas democráticas no interior dos Estados westphalianos, permitindo, assim, o questionamento da efetiva amplitude de participação popular enquanto membros do público, e dos termos em que se dá essa participação. No que tange à questão da informação, os questionamentos devem se dirigir à maneira como os meios de comunicação podem distorcer a formação da opinião pública do Estado nacional, e também à efetiva capacidade dessa opinião pública de sustentar um poder comunicacional suficiente para submeter o poder privado.

Nesse sentido, ressalta Nancy Fraser que a teoria da esfera pública aparece como um instrumento de crítica a um projeto político específico, qual seja, o processo de democratização conduzido pelo Estado westphaliano moderno, sendo que tal teoria tem por cerne alcançar uma inclusão efetiva dos marginalizados e excluídos da estrutura nacional, como as minorias raciais, mulheres, pobres, etc. Desta feita, há que se repensar, segundo a autora, na tradição da teoria da esfera pública a partir da “radicalização do projeto

²⁸ FRASER, Op. Cit. Disponível em <http://www.republicart.net>. Tradução livre.

democrático nacional westphaliano” e as limitações do modelo burguês liberal intrínseco a esse projeto, em prol de uma paridade de participação.

Assim, embasada por tal desafio, Fraser problematiza cada um dos seis pressupostos da teoria tradicional da esfera pública que apresentou anteriormente, argumentando que, para se pensar em uma constelação pós-nacional, o passo inicial deve ser a discussão a respeito da estrutura nacional até então em voga.

Desse modo, no que tange à questão da soberania nacional, a autora enfatiza o problema de que, nessa estrutura, o “endereço” da comunicação é cada território. Logo, cada território possui a sua própria esfera pública. Para ela, é preciso observar a reestruturação da soberania na nova dinâmica internacional, operando em níveis local, subnacional, regional e também global. Advém daí, então, o debate a respeito de uma esfera pública da comunicação que não mais se localiza territorialmente, agregada meramente a corpos individuais de cidadãos, e que, agora, passa a integrar atores não-estatais e instituições transnacionais.

Da mesma forma, no tocante à economia, a autora considera deslocado falar apenas em economias nacionais. A exemplo dos mercados financeiros, das zonas de livre comércio, bem como da adoção de uma moeda em comum, como demonstra o caso do Euro, “os processos que governam as relações econômicas escapam à estrutura nacional westphaliana”. Assim, uma vez que a esfera pública da comunicação está a serviço da promoção de interesses comuns aos cidadãos, inclusive interesses econômicos, pensar em uma economia transnacional implica pensar em uma esfera pública transnacional.

Também nesse sentido é necessário refletir sobre as questões da cidadania e da língua nacionais. Aqui, Fraser enfatiza que cidadania e nacionalidade não são mais conceitos coincidentes e includentes: os movimentos migratórios, bem como a diversidade e multiculturalismo presentes no interior de cada nação fazem com que “cada nacionalidade esteja territorialmente dispersa”. Desse modo, caso se pense apenas em cidadanias e identidades nacionais, não há como pensar em uma esfera pública que extrapole os limites nacionalmente estabelecidos.

Fraser também aplica ao pressuposto de uma literatura nacional, por meio da qual se constrói a identidade nacional. Considerando o aumento do hibridismo cultural, e o advento da “literatura global”, ela considera que é difícil pensar em uma identidade nacional baseada somente na literatura e na cultura nacionais.

Levando em conta esses aspectos, a autora problematiza então a infraestrutura da comunicação nacional em si. Conforme ela destaca, pressupõe-se que a infraestrutura da comunicação erigida em âmbito nacional deve ser capaz de “sustentar um conjunto de processos comunicativos que, apesar de descentralizados, fossem suficientemente coerentes e politicamente focados para convergir na “opinião pública”. Aqui, Fraser reitera a necessidade de se pensar na profusão de nichos midiáticos que podem ser, ao mesmo tempo, subnacionais ou transnacionais, que, porém, não se realizam na estrutura nacional westphaliana. O que se nota, então, continua ela, é uma desnacionalização da infraestrutura comunicativa.

Desse modo, nas palavras da autora:

Em geral, então, as esferas públicas são cada vez mais transnacionais ou pós-nacionais no que concerne a cada elemento constitutivo da opinião pública. O “quem” da comunicação, previamente teorizado como um cidadão nacional westphaliano, é agora uma coleção de sujeitos de comunicação dispersos. O “o que” da comunicação, previamente teorizado como um interesse nacional westphaliano assentado em uma economia nacional westphaliana, agora se estende através do globo, em uma comunidade transnacional que (...), entretanto, não está refletido em identidades e solidariedades concomitantemente expansivas. O “onde” da comunicação, uma vez teorizado como o território nacional westphaliano, é agora um ciberespaço desterritorializado. O “como” da comunicação, uma vez teorizado como a imprensa nacional westphaliana, agora abarca um vasto nexo translingüístico de desmembramento e sobreposição de culturas visuais. Finalmente, o “endereço” da comunicação, uma vez teorizado como o poder do Estado westphaliano, é agora uma combinação amorfa de forças transnacionais públicas e privadas (FRASER, tradução livre).

Apresentadas então as problematizações acerca da teoria tradicional da esfera pública e seu caráter nacionalista, Nancy Fraser argumenta que a chave para se pensar a esfera pública transnacional é a renovação institucional, confrontando diretamente com a dinâmica consumista, muito enfatizada nas discussões sobre globalização, e que atribui poder comunicativo às corporações, apenas transferindo terreno político, ao invés de sua reformulá-lo.

Além disso, essa renovação institucional também deve chamar a atenção para os movimentos sociais transnacionais: por atuarem como contra-forças, é necessário que haja poderes soberanos institucionalizados, capazes de direcioná-los com vistas aos interesses comuns. Conforme declara a autora, na falta de uma renovação institucional, “nem os movimentos sociais transnacionais nem as esferas públicas transnacionais podem assumir as funções democráticas emancipatórias que são o ponto central da teoria da esfera pública”.²⁹

Desse modo, a conclusão a que chega Nancy Fraser é que a relevância da teoria da esfera pública na presente constelação pós-nacional exige que se repense as premissas básicas da teoria, tanto as normativas como as institucionais, para que se realize como um conceito de caráter emancipatório.

Considerando então a abordagem apresentada por Fraser, é válido também destacar que, com a corrente interdependência que se verifica no interior na dinâmica internacional, não só redefine-se o conceito de Estado-nação: juntamente, é possível verificar um movimento de transversalidade dos interesses humanos de modo geral.

Ao se pensar no que a autora questiona no que diz respeito não só à amplitude, mas também à conformação das economias, identidades, governos e fluxos de comunicação, destacando-se das premissas apontadas por Habermas quando da concepção de seus estudos, necessariamente há que se notar os movimentos de ascensão dos corpos de cidadãos no cenário internacional, convergindo com novas formas de identidade e de formações sociais, culturais, políticas, etc. Agora, as diversas esferas da vida coletiva, social e individual se realizam em novos níveis, que não apenas os locais; as identidades são marcadas pela transnacionalização das esferas da existência humana, bem como de suas possibilidades de consciência.

²⁹ FRASER, Op. Cit. Disponível em <http://www.republicart.net>. Tradução livre.

A esse respeito, cabe lembrar também que a globalização é capaz de conferir novos significados às sociedades e seus indivíduos, aos seus modos de vida e formas de cultura. Com isso, redimensionam-se os espaços e tempos, e redefinem-se os valores e conceitos, revolvendo então as sociedades nacionais, agora com as suas próprias identidades transcendendo as fronteiras territoriais.

Ao mesmo tempo, conforme Fraser também menciona, a nova realidade transnacional também traz desafios à prática democrática, desafios que Habermas considerou apenas no interior dos Estados individuais, mas que agora se redimensionam e tornam mais complexa a busca por suas soluções.

Nesse aspecto, Amartya Sen reflete sobre o que deve estar no cerne dos debates acerca das práticas políticas, e propõe uma abordagem que enfatize as liberdades substantivas dos indivíduos. Tal proposta vem convergir com a noção de uma esfera pública transnacionalizada, uma vez que a opinião pública é agora composta de várias opiniões públicas, que, por sua vez, devem ser capazes de abarcar as demandas coletivas com vistas ao desenvolvimento humano.³⁰

Aqui, Sen reclama a necessidade de se inserir a escolha social e as liberdades subjetivas nas arenas de discussão pública; dessa forma seria possível fortalecer a dinâmica democrática, uma vez que a discussão pública e a interação social permitiriam a conformação de políticas destinadas especialmente à estrutura democrática.

Para alcançar tal objetivo, o autor defende que é necessário levar em conta as concepções individuais do que é liberdade, bem como as características pessoais de cada indivíduo, para que se possa compreender cada processo de conversão de bens primários em objetivos pessoais, em prol do desenvolvimento humano comum. Dessa forma, não se deve

³⁰ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 85.

negligenciar as diversidades e heterogeneidades pessoais, ambientais, familiares, entre outras, assim como as variações de clima social e de perspectiva relativas.³¹

Em consonância com tal raciocínio, Nancy Fraser também chama a atenção para a dominação cultural imperante no século XX, fonte da injustiça social fundamental. Nesse sentido, os conflitos políticos a favor de reconhecimento cultural, ao lado da luta por redistribuição econômica, se reforçam como vias para amainar as injustiças sociais.³² Com isso, devem ser priorizadas soluções de caráter transformativo, e não meramente redistributivos, capazes de reestruturar a presente estrutura que gera injustiças e de construir coalizões aptas a enfrentar a multiplicidade de antagonismos sociais.³³

Dessa forma, verifica-se então que a constelação pós-nacional articula-se como uma totalidade múltipla, abrangente, interdependente e também contraditória, com sua conformação se relacionando com processos de globalização que se intensificam e que, ao mesmo tempo, desafiam as fundações e princípios do Estado-nação e, conseqüentemente, da própria esfera pública e da prática democrática.

Com isso, pode-se dizer que o principal desafio à esfera pública na constelação pós-nacional é receber as novas dimensões adquiridas pela esfera pública tradicional, reerguendo-se de modo a considerar as questões de redistribuição, justiça, reconhecimento, liberdade, etc, para além do plano nacional, tendo em vista que, uma vez que a prática democrática envolve a realização da vida pública, as coletividades precisam, necessariamente, se reconhecer em um cenário agigantado e transnacionalizado.

Assim, a esse respeito:

Depois de quase duzentos anos de sucessivas propostas de despotismos esclarecidos dos mais diversos tipos, o apelo a que, enfim, todos ponham

³¹ SEN, Op. Cit., p. 90-91-94.

³² FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da política na era pós-socialista**. In. SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001. p. 245.

³³ *Ibid.*, p. 281.

mãos à obra, e, mais importante, de que um número crescente de pessoas diga que quem sabe o que é bom para elas são elas mesmas, inclui respeitável dose de inovação prática. O incremento da assim chamada ‘participação popular’ nas representações parlamentares, o aumento da mobilização social no plano das deliberações políticas, a organização de grupos, associações, sindicatos, etc, modificam a geografia do espaço público e, em boa parte, abrem a perspectiva de uma transnacionalidade da cidadania. (MARTINS, 2002:92-93)

Consideradas então as proposições que embasam a premissa de uma esfera pública que extrapola as fronteiras das nações, há que se pensar no que conforma essa redimensionalização, tendo em vista que a dinâmica dos fluxos de comunicação destaca a existência de diversas arenas discursivas coexistindo em relação de interdependência.

Postos os argumentos da autora, cabe observar que os fluxos de comunicação redimensionalizados têm o poder de aproximar não somente economias, mas também culturas e sociedades. A “sociedade da informação”, termo que começou a ser usado na década de 1960, tornou-se uma expressão cada vez mais recorrente, em referência ao poder da informação de modificar modos de trabalho e estilos de vida, já com efeitos e significados globais. A partir dela, pôde emergir a *sociedade global*, aproximadora dos cidadãos, lançando-os em órbita planetária, promovendo a redefinição do Estado-nação e, conseqüentemente, a reflexo sobre o caráter tradicional da esfera pública.

O que Fraser postula em seu trabalho atesta primordialmente que os movimentos sociais agora caracterizam o reconhecimento da transversalidade dos interesses humanos, marcados pelas correntes de opinião pública mundiais.

Nas palavras de Renato Ortiz (1996, pp. 7-8):

Na virada do século, percebemos que os homens encontram-se interligados, independentemente de suas vontades. Somos todos cidadãos do mundo, mas não no antigo sentido, de cosmopolita, de viagem. Cidadãos mundiais, mesmo quando não nos deslocamos, o que significa dizer que o mundo chegou até nós, penetrou nosso cotidiano.

De fato, a chamada era da informação, marcada pela Internet e pelos avanços dos meios de comunicação de massa, aproximou não somente as economias através da hegemonia

capitalista, mas também as culturas e sociedades, tornando os indivíduos atores da esfera pública em dimensões planetárias. Octávio Ianni (1997, p.7) reitera a proposta de Fraser, uma vez que percebe que a realidade internacional contemporânea configura-se como uma realidade múltipla, interdependente e global:

A globalização do mundo expressa um novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial. Um processo de amplas proporções envolvendo nações e nacionalidades, regimes políticos e projetos nacionais, grupos e classes sociais, economias e sociedades, culturas e civilizações. Assinala a emergência da sociedade global, como uma totalidade abrangente, complexa e contraditória. Uma realidade ainda pouco conhecida, desafiando as práticas e ideais, situações consolidadas e interpretações sedimentadas, formas de pensamento e vôos da imaginação.

Então, as sociedades nacionais, acompanhando o enfraquecimento do Estado-nação, promovido pela expansão das empresas, corporações e conglomerados transnacionais – heranças da sociedade pós-industrial – articulam-se com a nova divisão transnacional do trabalho e fazem emergir os movimentos sociais globais. Com isso, valores universais como os intrínsecos aos direitos humanos e à defesa do meio ambiente entram na arena de deliberação internacional, ganhando espaço nas agendas políticas oficiais. Ainda segundo Ianni (1997a: 24):

Esse é o contexto [globalização] em que muitos começam a compreender que possuem problemas similares, a despeito de viverem em condições diversas, em lugares distantes, sob distintas formas de governo. Reconhecem que seus direitos e deveres transcendem o local e o nacional, transbordando para o âmbito mundial. A mesma globalização da economia, política, sociedade e cultura estabelece algumas das bases de uma percepção da sociedade global em formação, da cidadania em escala mundial.

Tais apontamentos permitem questionar: como conciliar o que é nacional e internacional? O que sou *eu* e o que é o *outro*, em um mundo cujas identidades se conformam transversalmente, para além do próprio Estado? Aqui, a proposta de Habermas de um fluxo comunicativo sem coerções em prol das demandas sociais, e a proposta de Fraser de redimensionalizar esse fluxo podem caber como resposta, com certeza não definitiva, mas, pelo menos a princípio, como um caminho para reflexão a esse respeito. Nas palavras de

Estevão Chaves de Rezende Martins (2002, pp.87-88), “cultura e civilização enfrentam um desafio que perdeu fronteiras geopolíticas e que, malgrado sobressaltos nacionalistas, étnicos ou religiosos, acentuados nos anos 90, mede-se em termos universais”.

Entretanto, essa tomada de consciência ampliada dos indivíduos se deu, efetivamente, após a II Guerra Mundial: acontecimentos marcantes como o lançamento das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, por exemplo, lançaram a percepção às sociedades do que as decisões de política externa podem implicar. Dessa forma, permite-se que os indivíduos se tornem mais conscientes de que as relações de humanidade transcendiam as fronteiras do Estado e que se faz necessário compreender tais relações, tendo em vista o efeito real da conjunção de microações em macrorresultados. O desenvolvimento dos meios de comunicação em massa, das telecomunicações e a modernização dos transportes, possibilitou que os fatos internacionais pudessem ser vistos, ouvidos e monitorados pelo cidadão comum. Pronunciamentos oficiais, guerras, protestos, puderam ser progressivamente acompanhados, e a opinião pública mundial, com isso, pôde esboçar-se através da articulação entre as opiniões públicas nacionais³⁴. Ianni (1999, p. 159) reitera, afirmando que:

O intercâmbio das culturas, traços, padrões, valores, sistemas e outros elementos é também e necessariamente um intercâmbio de indivíduos, coletividades, povos, nações, nacionalidades. Uma migração múltipla, contínua e reiterada por todos os cantos do mundo, tecendo o difícil e intrincado diálogo de modos de ser e imaginar; tecendo novos contrapontos de múltiplos singulares, de tal maneira que todos e cada um alcançam outras universalidades.

Nesse sentido, também vale lembrar que os movimentos transnacionais propõem uma perspectiva alternativa, como aponta Milton Santos (1998, p. 17) ao alienamento característico da sociedade de consumo alicerçada no capitalismo. Hannah Arendt completa tal pressuposto afirmando que “a pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de

³⁴ VILLA, Rafael A. Duarte. **Atores não-estatais e meio ambiente nas relações internacionais**: Greepeace e a Antártica. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 4, p. 45-57, jul./dez. 2001. Editora da UFPR. p. 46. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/viewFile/3039/2430>.

sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir”³⁵.

A despeito da disseminação dos valores ocidentais por meio das proporções universais que o capital adquire no período da Guerra Fria, durante o qual o capitalismo se desenvolve intensamente, levando ao ingresso de muitas nações asiáticas, africanas e latino-americanas no sistema mundial industrial, o final da Guerra Fria traz, por outro lado, uma “redescoberta da complexidade do mundo” (VESENTINI, 2003, p. 89). Um novo ordenamento é criado com o fim da URSS e dos confrontos leste-oeste, de modo que os movimentos globais podem emergir transversalmente, dado que não se verifica mais a pressão maniqueísta do embate ideológico.

A esse respeito, José William Vesentini coloca que verifica-se uma nova ordem internacional

unimultipolar, mas com alguns importantíssimos aspectos novos: o avançar de uma globalização concomitante com a formação de ‘blocos’ ou mercados regionais e o (relativo) enfraquecimento das soberanias estatais, que dividem uma parte do seu poderio com outros atores globais, outras instituições [...] que se expandem continuamente e passam a ter um crescente papel nas decisões e nas ações em nível planetário (VESENTINI, 2003:93).

A proposta de uma esfera pública traz em si mesma, então, a percepção do aumento das atividades domésticas e a intensificação dos processos de decisão em contextos internacionais. Tal fato não só redefine o Estado, mas também os indivíduos, que, articulados desde centros decisórios desterritorializados, recebendo as mesmas mensagens e informações, são levados a pensar “os problemas cotidianos, locais, regionais, nacionais, continentais e mundiais de uma forma mais ou menos homogênea” (IANNI, 1999, p. 116). O predomínio do espaço global lança-os em âmbito mundial e também as sociedades nacionais, que se desenraizam, mudam seus significados, mudando também o significado dos grupos, etnias,

³⁵ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.p. 16.

das minorias, das nacionalidades. As singularidades e particularidades se tensionam, se definem e redefinem em outras universalidades.

Há que se considerar, entretanto, conforme Ianni cuida em salientar, que

é claro que todos os temas da sociedade nacional continuam em pauta, assim como as diferentes faces do indivíduo. Mas a realidade social, econômica, política, cultural e histórica, começa a ser definida como a sociedade global. Uma sociedade atravessada por nações e nacionalidades, etnias e classes sociais, empresas transnacionais e organizações multilaterais, estruturas de poder nacionais e estruturas de poder supranacionais, geopolíticas, continentais e mundiais, indústrias culturais nacionais e internacionais, idéias nacionalistas e mesmo colonialistas ao lado de idéias internacionalistas ou propriamente cosmopolitas formas de participação de indivíduos, grupos, classes e coletividades na máquina do mundo que permitem imaginar o cidadão do mundo (IANNI, 1999:176).

Vê-se, então, na assertiva acima, que Ianni ressalta a indicação de Nancy Fraser de que o indivíduo, em seu espaço de deliberação agigantado, representa um contraponto ao espaço deliberativo tradicional, enfraquecido pelas pressões globalizatórias.

Da mesma forma, destaca Liszt Viera (1999, p. 408):

A ascensão de forças sociais transnacionais constitui um tipo novo, diferente de política. A idéia de política cívica mundial significa que, enraizada nas atividades de grupos transnacionais, encontra-se um entendimento de que os Estados não detêm o monopólio dos instrumentos que governam os negócios humanos e de que existem formas não estatais de governança que podem ser usadas para efetuar mudanças em larga escala.

Com o advento da sociedade global, as forças transnacionais ganham vulto e, devido a esse fortalecimento, os contornos transnacionais da esfera pública se reforçam. A partir do avanço tecnológico, principalmente na área de telecomunicações, revelaram-se, através da experiência transnacional de ações coletivas, identidades que se criam e recriam permanentemente no cenário global, para além das fronteiras nacionais. Desse modo, a esfera pública também se configura como um caminho de fortalecimento dessas identidades, que fogem à tradicional vinculação jurídico-política e aos laços de nacionalidade.

Logicamente, o enraizamento no lugar e a ilusão de identidade podem dificultar a percepção do que é outro, diferente ou estranho, assim como o que é internacional,

multinacional, transnacional, mundial, cosmopolita ou global. O lugar, o local e o nacional, a identidade e o patriotismo, o provincianismo e o nacionalismo são “verdades” estabelecidas e palpáveis. Mesmo de modo incompleto, tais verdades articulam geografia e história, espaço e tempo, são ponto de referência, parâmetro, paradigma.

A esse respeito, Boaventura de Sousa Santos também lembra que a reinvenção democrática por meio da deliberação, proposta central da esfera pública, exige uma existência cosmopolita que se assenta, essencialmente, na reinvenção de espaços-tempo que promovam a deliberação democrática³⁶. Nas palavras do autor,

O objetivo final é a construção de um novo contrato social, muito distinto ao da modernidade. [...] O novo contrato social não se baseia em uma clara distinção entre Estado e sociedade civil, entre economia, política e cultura ou entre público e privado: a deliberação democrática, enquanto exigência cosmopolita, não tem sede nem forma institucional específicas (SANTOS, 1998:31)

Santos completa ainda ressaltando a preponderância e redimensionalização do terceiro setor na realidade cosmopolita/transnacional, propícia à deliberação democrática: enquanto um amplo conjunto de organizações sociais caracterizadas por não serem estatais nem mercantis, ou seja, todas as organizações sociais que respondem por objetivos sociais, públicos ou coletivos³⁷, derruba definitivamente a “máscara liberal do Estado como portador do interesse geral”. Com isso, continua a autor, “o âmbito dos interesses setoriais transborda o espaço-tempo nacional, as desigualdades entre eles são enormes, e as regras do jogo atravessam uma turbulência constante”³⁸. Defende, então, uma *globalização contra-hegemônica*, que, através da atuação transnacional dos movimentos, associações e organizações do terceiro setor, podem defender os interesses e grupos relegados pelo capitalismo global (SANTOS, 1998, p. 74).

³⁶ SANTOS, Boaventura. **Reinventar la democracia, reinventar el Estado**. Madrid: Ediciones Sequitur, 1998. p. 30. Tradução livre.

³⁷ Ibid., p. 60.

³⁸ Ibid., p. 80.

Ou seja, o gradual desenvolvimento da chamada “participação popular” nas representações públicas, o crescimento da mobilização das forças sociais no âmbito das deliberações políticas, a organização articulada da sociedade civil em nível transnacional, interferem na geografia do espaço público, fazendo insurgir a possibilidade de uma transnacionalidade da cidadania, e, portanto, da esfera pública transnacional³⁹.

Há que se levar em conta ainda que o indivíduo realiza-se e emancipa-se na sociedade. Quando a sociedade se torna global, suas possibilidades agigantam-se precisamente no âmbito dessa sociedade e da trama das múltiplas relações sociais que com ela emergem na malha social. Como destaca Viera (1999, p. 402), “com o enfraquecimento progressivo do Estado-nação, porém, o indivíduo passa a ter várias identidades, nacional, profissional, étnica-religiosa e, também, supranacional”. O Estado deixa de possuir a prerrogativa de elaborar a relação com o Outro internacional, pois agora também os indivíduos têm essa necessidade por viverem um cotidiano mundializado.

Assim, a discussão a respeito da redimensionalização da esfera pública tradicional permite pensar, necessariamente, nas discussões concernentes à redimensionalização da própria comunicação e seus fluxos. Nessa linha, serão apresentadas a seguir considerações acerca da percepção mundial no que diz respeito às conformações comunicacionais relacionadas à prática democrática e ao desenvolvimento humano para, posteriormente, estender tal debate com base no relatório *Many Voices, One World*, da UNESCO, e nos ensinamentos do próprio Habermas.

³⁹ MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. **Cultura e Poder**. Brasília: IBRI, 2002. p. 91.

2.3 COMUNICAÇÃO E ESFERA PÚBLICA

A discussão a respeito da esfera pública enquanto forma de inclusão política e troca racional de argumentos em prol do bem comum demonstra a ênfase de Habermas em uma teoria social focada na práxis emancipatória, cujo pilar central deve ser as lutas político-democráticas historicamente compreendidas⁴⁰.

Tal ênfase depende, necessariamente, de uma esfera de comunicação sem obstáculos, por meio da qual pode se realizar a conformação da esfera pública com seu caráter de arena de trocas comunicativas racionais. A “liberdade” dos fluxos de comunicação traz agregada a possibilidade de socialização, por meio da qual “não apenas se expressa, mas também se constitui a realidade objetiva”⁴¹. Nas palavras do próprio Habermas, “a linguagem não é o espelho do mundo, mas nos oferece acesso ao mundo”.

Verifica-se, assim, que é a comunicação que traz a possibilidade de não só questionar, problematizar, mas também modificar as heranças sociais às quais as sociedades se conformam tradicionalmente.

A experiência pessoal do teórico com o nazismo, por exemplo, aparece como demonstração da capacidade dos bloqueios comunicacionais, aqui atrelados à política, de frear “a submissão de um universo simbólico às críticas e impulsos transformadores”⁴². Fica claro, então, que a formação pública da vontade é dependente de formas discursivas que permitam à opinião pública levar adiante suas demandas, inserindo-as no sistema.

Assim, observa-se que Habermas se preza em reiterar que a emancipação social é possível por meio dos potenciais comunicativos modernos: a legitimação, validade das

⁴⁰ SILVA, Felipe Gonçalves. **Esfera pública e direito**: a teoria crítica de Jürgen Habermas. *Mente, cérebro e filosofia*. p. 8. Disponível em www.mentecerebro.com.br.

⁴¹ *Ibid.*

⁴² *Ibid.*, p. 9.

normas sociais não seria mais determinada normativamente; decorreria, agora, dos melhores argumentos apresentados racionalmente pelo público.

Nesse sentido, coloca Felipe Gonçalves Silva, em diálogo com Habermas, que a “comunicação sem (muitos) entraves não apenas possibilita dar início a processos de entendimento e aprendizagem social, como também permite que eventuais distorções comunicativas em tais processos possam ser constatadas e criticadas pelos próprios falantes”⁴³. Dessa forma, seria possível ainda desacelerar a tendência de colonização do mundo da vida pelo sistema e suas patologias da comunicação intrínsecas:

[...] O modelo crítico habermasiano pretende que (...) os próprios envolvidos possam decidir acerca de sua vida mediante de processos de entendimento livres de coerções. A teoria crítica (...) confia tais decisões a uma práxis comunicativa *constante* de sujeitos histórica e socialmente enraizados, cujos resultados – falíveis e sempre modificáveis – pretendem expressar acordos alcançados entre si por meio do livre entendimento (SILVA: 12).

Pode-se notar, desse modo, que os fluxos comunicativos gerados no âmbito da sociedade civil permitem uma prática política não institucional, mas que se direciona às instituições. Por isso, Habermas cuida em ressaltar a importância da esfera pública, uma vez que se abre caminho para a realização das liberdades subjetivas às quais se refere Amartya Sen, já que a linguagem dos grupos sociais traz em si o foco de seus problemas, e há que se valer, com isso, dos fluxos de comunicação externos ao sistema para inseri-los na agenda política governamental. Os problemas sociais são, então, tematizados, e não apenas identificados, pelas redes comunicativas, de tal forma que se torne possível modificá-los de maneira adequada.

Tendo em conta a ênfase de Habermas na necessidade e importância de fluxos comunicacionais livres em prol da viabilidade da esfera pública e do modelo participativo de democracia, o presente trabalho se ocupará, a seguir, de apresentar uma percepção

⁴³ SILVA, Op. Cit., p. 11.

internacional, redigida em um documento formal, acerca do caráter da comunicação que o teórico tanto se preza em ressaltar.

Sobre a apresentação do relatório *Muitas Vozes, Um Mundo: rumo a uma nova ordem da informação e comunicação mais justa e eficiente*, é importante frisar aqui que sua referência se apresenta, essencialmente, como um “divisor de águas: até sua redação, a dinâmica da chamada sociedade pós-industrial tinha em conta expressões como “sociedade da informação”, “revolução da informação” e “era da informação”, mas a compreensão desses termos em referência ao poder agregado à informação no sentido de influenciar modelos de trabalho, estilos de vida e o próprio desenvolvimento humano veio à tona a partir da elaboração desse documento pela UNESCO.

É válido também observar que se trata de um documento “datado”, uma vez que transmite percepções e angústias daquele período. Porém, sua relevância reside em sua própria elaboração, uma vez que lança o desafio ao cenário mundial de perceber a informação e os fluxos de comunicação para além de suas funções óbvias; com ele, a agenda política internacional adiciona à sua pauta as conexões notórias entre comunicação, desenvolvimento e participação política.

O tópico seguinte se propõe, então, a apresentá-lo, situando, inclusive, o contexto de sua criação.

CAPITULO III
MUITAS VOZES, UM MUNDO: RUMO A
UMA NOVA ORDEM MUNDIAL DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MAIS
JUSTA E EFICIENTE

*“A comunicação mantém e incentiva a vida. Também é o motor e expressão da atividade social e da civilização; guia as pessoas e povos do instinto à inspiração, por meio de variados processos de questionamento, comando e controle; cria um conjunto comum de idéias, fortalece o sentimento de unidade através da troca de mensagens e traduz em ação. [...] A comunicação integra conhecimento, organização e poder”.*⁴⁴

2.1 SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO

A discussão a respeito dos fluxos de comunicação e do acesso à informação aborda, necessariamente, seu caráter como direito humano fundamental, assim como a questão da liberdade de expressão. A esse respeito, cabe destacar que, até o fim da II Guerra Mundial e a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, não havia nenhum tipo de instrumento formal de regulação das ações relativas aos direitos fundamentais.

Além disso, logo após o término da guerra, criou-se uma situação permanente de tensão no cenário internacional devido à existência de duas perspectivas opostas e auto-excludentes prevalecendo no mundo. A polarização da dinâmica internacional advinda do antagonismo entre o bloco soviético e o bloco norte-americano influenciou não apenas as esferas política e econômica, mas também a esfera social dos direitos humanos.

A divisão entre os dois blocos antagônicos trouxe várias conseqüências ao debate dos direitos humanos. Primeiramente, vários temas minimizaram a atenção aos objetivos humanitários determinados pela Comissão de Direitos Humanos, como a ameaça nuclear e os conflitos paralelos por todo o mundo. Além disso, a dicotomia Leste-Oeste trouxe à tona a discussão a respeito da restrição da liberdade de expressão em prol dos interesses nacionais, e de como tal restrição deveria ser aplicada. Dada a necessidade de se manter a coesão dos blocos, os dois Estados hegemônicos não podiam permitir outros princípios ou paradigmas que não estivessem em consonância com os seus próprios. Dessa forma, interferências nos

⁴⁴ NAÇÕES UNIDAS. **Many Voices, One World**. Report by the International Commission for the Study of Commission Problems. London: Kogan Page, 1980. p. 3. Tradução livre.

fluxos de informação se fizeram convenientes, apesar de serem condenadas pela comunidade internacional.

Na esfera internacional, a compreensão máxima desse direito fundamental é que a liberdade de expressão é sempre positiva, já que seu livre exercício torna o ambiente nacional mais democrático e cria uma estrutura favorável ao desenvolvimento dos povos. Integra, ao mesmo tempo, o alicerce para a prática democrática, ao garantir a expressão das potencialidades individuais, e também para a estabilidade as sociedades. Como determinado no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “todos têm o direito à liberdade de expressão e de opinião; este direito inclui sustentar opiniões sem interferência e buscar, receber e compartilhar informações e idéias através de qualquer meio de comunicação”.⁴⁵

O debate acerca de tais questões passou a ocupar lugar nas esferas doméstica e internacional principalmente no período após a II Guerra Mundial. Mais precisamente em meados da década de 1970, o então diretor-geral da UNESCO, Amadu Mohtar M’Bow, propôs o estabelecimento de uma Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas de Comunicação, inserida na proposta da Nova Ordem Mundial de Comunicação e Informação (NWICO). Tal proposta tinha por objetivo-chave detalhar as desigualdades existentes no fluxo de informação estabelecido entre os países do Norte e os países do Sul, associando esses desequilíbrios informacionais ao desenvolvimento econômico, bem como à dominação cultural, social e política.

A Comissão estabelecida pela UNESCO, formada por dezesseis membros, conduziu, entre 1977 e 1980, investigações e discussões ressaltando “a parte social da comunicação, sua

⁴⁵ NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217-A da Assembléia Geral. Dezembro de 1948. Disponível em: <http://daccess.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/043/88/IMG/NR004388.pdf?OpenElement>. Tradução livre.

parte na vida dos indivíduos e suas comunidades, tanto em seu sentido mais estreito quanto em seu sentido mais amplo”.⁴⁶

Assim, a informação é analisada sob a perspectiva de instrumento de proteção dos direitos humanos, e como meio de acesso ao desenvolvimento político, econômico, cultural e tecnológico.

Nesse sentido, destaca o diretor-geral da UNESCO no período de condução da pesquisa da Comissão:

[...] os meios de comunicação estão em processo de transformar os dados básicos de comunicação dentro de cada nação, oferecendo novos sistemas de permuta, mudando completamente as condições que governam a transmissão de conhecimento, abrindo uma ampla gama de possibilidades de tornar a educação formal e não-formal mais disponível, trazendo cultura para as pessoas, e promovendo conhecimento e técnica. Eles estão criando condições que permitem um constante enriquecimento individual e permite às populações de todas as nações tomar parte em seu próprio avanço e ampliar sua perspectiva para tomar parte na comunidade internacional como um todo (NAÇÕES UNIDAS, 1980:xiii).

Vale ressaltar aqui que a adoção de tal perspectiva pela UNESCO e pela Comissão não foi amplamente aceita pela comunidade internacional. Escrito durante o auge da Guerra Fria, em meio à pronunciada influência nas alianças geopolíticas, e optando pela postura do “não-alinhamento”, em referência clara à polaridade do período, o Relatório MacBride, como ficou conhecido, em virtude do presidente da comissão de estudos, Sean MacBride, com sua proposta de uma “nova ordem mundial da informação e comunicação” levou à saída dos Estados Unidos da UNESCO, em 1983, ocasião na qual o governo Reagan manifestou sua intenção de apoiar outros meios de cooperação, não convergentes com os da instituição. Desse modo, nota-se uma tentativa por parte do governo norte-americano de minimizar a legitimidade da articulação multilateral de uma governança midiática global, não guiada totalmente pela lógica do mercado.

⁴⁶ OSOLNIK, Bogdan. **The MacBride Report – 25 years later**: an introduction. *The Public*. Vol. 12 (2005), n.3, pp. 5-12. Disponível em <http://www.javnost-thepublic.org/media/datoteke/2005-3-osolnik.pdf>. Tradução livre.

Tendo iniciado seu trabalho em 1977, a Comissão para o Estudo dos Problemas de Comunicação apresentou, em outubro de 1980, na Assembléia de Genebra, o relatório *Many Voices, One World*, tendo como resultado imediato o lançamento do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação, com o objetivo principal de fortalecer os meios de comunicação de massa nos países em desenvolvimento, através do aumento dos recursos técnicos e humanos, e da modernização de agências e organizações de difusão.

O pano de fundo das 82 recomendações publicadas no relatório é a eliminação dos desequilíbrios midiáticos entre os países, juntamente com a redução da comercialização da mídia para, ao invés, utilizá-la como meio de auxílio aos grupos sociais desfavorecidos. Outra perspectiva que prevalece no texto final é o reconhecimento da liberdade de expressão, de imprensa e de informação. Está presente também no documento a idéia de pluralidade social e cultural, e a importância de reafirmar, reconhecer e respeitar essa noção. Com isso, todas as nações devem respeitar o direito de cada nação de informar ao mundo seus interesses e valores, bem como o direito de todos os povos de participar do compartilhamento internacional de informações.

O relatório *Many Voices, One World* é estruturado em seis partes e três apêndices. No interesse de dialogar com as proposições anteriores a respeito da redimensionalização da esfera pública, concretizando-se na constelação pós-nacional, serão enfatizadas aqui as seções do relatório cujas discussões contemplam tal tema, conforme apresentadas a seguir.

3.2 DA DIMENSÃO HISTÓRICA E DAS FUNÇÕES DA COMUNICAÇÃO

Inicialmente, o relatório *Many Voices, One World* traz uma introdução de autoria do então diretor-geral da UNESCO, Amadu Mohtar M'Bow, ressaltando o papel central da comunicação na dinâmica social. Ao mesmo tempo, também chama a atenção para a dimensão essencialmente planetária alcançada pelos meios de comunicação, e para os diversos tipos de redes de relações advindos dessa ampliação do escopo comunicacional.

Desse modo, o cotidiano e as particularidades de cada nação passam a integrar a realidade das outras nações. Assim, há que se adaptar ao novo e crescente cenário de interdependência que predomina na comunidade internacional⁴⁷.

Entretanto, a nova realidade interdependente anda de mãos dadas com várias desigualdades; o contexto bipolar durante o qual o documento foi escrito, por exemplo, reflete fortemente essa realidade de desequilíbrio. Dessa forma, os estudos realizados pela comissão MacBride foram conduzidos um cenário peculiar envolvendo polaridade e interdependência, propondo aos fluxos de comunicação o desafio de ajudar a suavizar o impacto desses desequilíbrios, através da integração das nações às questões de interesse comum à comunidade internacional. Como ressalta o diretor-geral, “os meios de informação podem (...) promover um diálogo ininterrupto entre as comunidades, culturas e indivíduos, em um esforço de promover igualdade de oportunidades e um compartilhamento em dois sentidos.”⁴⁸ Da mesma maneira, enfatiza Sean MacBride que “a partir da década de 1970, os debates internacionais concernentes às questões de comunicação alcançaram vários pontos de confronto em várias áreas. O terceiro mundo protesta contra o fluxo dominante de notícias do mundo industrializado, sempre construídos de modo a atacar o livre fluxo de informação.”⁴⁹

Assim, verifica-se no relatório da UNESCO a abordagem do caráter altamente político assumido pelos problemas de comunicação, que os coloca no centro das discussões travadas nas arenas nacional e internacional.

À medida que a comunicação permeia cada vez mais a atividade humana, e de maneira cada vez mais intrínseca, a liberdade de pensamento e a liberdade de expressão se tornaram conceitos-chave na dinâmica comunicacional. Entretanto, como observado no documento, as inovações agregadas aos meios de comunicação de massa, advindos do desenvolvimento

⁴⁷ NAÇÕES UNIDAS. Op. Cit., p. xiii. Tradução livre.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Ibid., p. xvii.

tecnológico, geraram disparidades cada vez maiores entre as nações, bem como no interior de cada uma, não apenas nos âmbitos político e econômico, mas também no que concerne aos modelos de comunicação, diversidade, pluralismo, etc, de modo que nem todos os grupos da estrutura social se integram à era comunicacional.

Nesse sentido, enquanto instrumento de interação social, as principais funções da comunicação são: informação, socialização, motivação, debate e discussão, educação, promoção cultural, entretenimento e integração. Levando em conta tais funções, por si só e em conjunto, há que se reconhecer a comunicação como uma necessidade vital para as entidades coletivas e comunidades.⁵⁰ Com isso, se desdobra como necessidade social, força econômica, instrumento político, bem como um impulso ou ameaça à cultura, uma vez que uma sociedade mais democrática depende, necessariamente, das medidas tomadas em prol da melhoria do sistema comunicacional, tanto no que concerne à forma quanto ao conteúdo.

Ao mesmo tempo, a inserção da comunicação no âmbito político aponta para questionamentos pertinentes ao quanto, e de que maneiras, a política pode influenciar a comunicação, bem como a relação contrária, uma vez que aqui se estabelecem relações cruciais: entre comunicação e poder, e entre liberdade e comunicação. Aqui, a atividade estatal representa parte crucial da dinâmica da comunicação, pertinente às inovações midiáticas criadoras de estratégias capazes de influenciar a postura dos cidadãos e o próprio caráter de instrumento da comunicação, em favor do desenvolvimento humano. Dessa forma, “os problemas da comunicação – sucessivamente apresentados como liberdade de imprensa, liberdade de informação, e o direito à informação – se tornaram cada vez mais políticos, econômicos e sociais em caráter.”⁵¹

⁵⁰ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 14.

⁵¹ Ibid., p. 20.

É possível extrair, então, que o modo de organização da comunicação geralmente decorre de uma decisão política, que, por sua vez, está em consonância com os valores agregados ao sistema social vigente.

Conclui então o relatório que:

[...] a comunicação se tornou um arsenal de signos e instruções, tendendo a reforçar o poder de grandes organizações – públicas ou privadas, nacionais ou transnacionais. Uma organização assim tem capacidades para avançar no planejamento o no processo de decisão, e, dessa forma, de comandar, muito além daqueles grupos desunidos de cidadãos que possuem apenas fragmentos de informação. Toda informação que pode ser usada é, então, uma fonte de poder. Por esta razão, existe a necessidade de mudanças na perspectiva e no comportamento daqueles que controlam as fontes de informação e os meios de transmissão. (NAÇÕES UNIDAS, 1980:23)

3.3 DA DIMENSÃO INTERNACIONAL

Levando em conta então a centralidade da atividade comunicacional nas relações de poder, há que se refletir a respeito desse papel no cerne das relações estabelecidas não mais em âmbito nacional. Ao mesmo tempo, pensar a esfera pública na constelação pós-nacional implica levar a discussão do tema em nível internacional.

Nesse aspecto, o relatório MacBride destaca que o que se observa é uma dinâmica comunicacional que se tornou um compartilhamento desigual entre os atores do cenário internacional, dando margem à predominância dos mais poderosos, mais ricos e mais bem equipados.⁵² Apesar dos movimentos de interdependência, a sua validade depende de mudanças estruturais que alcancem equilíbrio no que tange a fatores políticos, econômicos e culturais, e tal equilíbrio vem atrelado à conformação dos fluxos de informação: a opinião pública mundial, em consonância com os meios de comunicação de massa, deve ser capaz de

⁵² NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 34.

compreender os desequilíbrios presentes no cenário internacional, e articular a deliberação racional nesse sentido.

Entretanto, conforme aponta o documento da UNESCO, as desigualdades comunicacionais têm por pilar a real conformação dos fluxos de informação, estruturados em fluxos de “mão única”, ocorrendo tanto entre as nações como em seu interior, e que afetam as inovações tecnológicas, as necessidades comerciais e de desenvolvimento, etc; portanto, está em jogo a configuração dos processos decisórios políticos e econômicos.

A esse respeito, o debate internacional alicerçado nesse raciocínio teve início na década de 1970, abrangendo não apenas questões relacionadas aos processos decisórios nos campos da política e economia, mas também considerando os dilemas e demandas trazidos pela atuação de atores não estatais, como organizações não-governamentais, agências de notícias, movimentos da sociedade civil, etc. Nesse sentido, tem papel central no debate a capacidade comunicacional de estigmatizar as identidades nacionais, exercendo uma forma peculiar de dominação ideológica e cultural, em contraste com o pressuposto disseminado de que a prática democrática exige a “descolonização da informação”, em prol de uma democratização da comunicação.

O relatório ressalta aqui que, no debate internacional acerca da comunicação, a transnacionalidade assume papel crucial, uma vez que “exerce uma influência direta na produção do aparato econômico dos países, tomando parte na comercialização de suas culturas, e podendo, dessa forma, modificar o foco sócio-cultural de toda uma sociedade”.⁵³ Além disso, “as transformações nas estruturas da comunicação internacional, enquanto fatores inerentes aos pressupostos das relações internacionais e do desenvolvimento, são freqüentemente solicitadas. (...) Em um mundo construído com base na compreensão mútua,

⁵³ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p.38. Tradução livre.

aceitação e diversidade, faz-se necessário diferentes modelos de comunicação internacional”.⁵⁴

Observa-se, então, que a discussão trazida pela comissão da UNESCO aponta para a comunicação como um elemento-chave para a dinâmica positiva das relações internacionais em todos os seus âmbitos, mas em particular no que diz respeito ao estabelecimento de um novo sistema conformado com vistas à interdependência e desenvolvimento dos povos e nações.

Ao mesmo tempo, o documento também faz referência ao caminho da comunicação, que se origina como um fenômeno social complexo e se desenvolve, devido aos avanços tecnológicos, em uma vasta indústria, constituindo, então, um sério empecilho ao propósito de uma nova ordem comunicacional: embora seja capaz de diversificar e popularizar as atividades culturais, a indústria da comunicação também traz consigo um acesso à informação desequilibrado e desigual, tanto entre as nações como em seu interior. Com isso, há que se debater também a respeito dos mantenedores das mídias, estimulados, através do processo de industrialização, a concentrar a comunicação por meio da formação de monopólios e oligopólios disseminadores de informação.

No que concerne à concentração midiática, o relatório da UNESCO argumenta que ela se estrutura em três direções principais, a saber, a interação vertical e horizontal das empresas que lidam com informação e entretenimento, o envolvimento de tais empresas dos movimentos de expansão das mídias, além da criação e interligação de várias indústrias da informação, conformadas em conglomerados de larga escala.⁵⁵ Essa aglomeração dos fluxos de informação advém, por vezes, de razões políticas, e de pressões para concentrar as indústrias da informação em determinadas áreas; porém, o principal estímulo, de acordo com

⁵⁴ Ibid.

⁵⁵ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 104.

o relatório, vem das condições dos mercados nacionais e internacionais no que tange ao desenvolvimento tecnológico, reforçando, então, a integração vertical entre elas.⁵⁶

3.4 TRANSNACIONALIZAÇÃO

No que concerne ao movimento de transnacionalização dos fluxos de comunicação, o documento da UNESCO destaca que, no âmbito internacional, os modelos de comunicação seguem de perto outros setores do desenvolvimento humano, no quais a expansão geral das companhias transnacionais é um dos aspectos mais significantes na condição de interdependência entre os Estados.⁵⁷

Simultaneamente, o fenômeno da transnacionalização afeta o campo da comunicação como um todo, permitindo inclusive que se fale a respeito do “fenômeno da comunicação transnacional”. A esse respeito, o relatório chama a atenção para o fato de que a transnacionalização da comunicação envolve principalmente um aspecto negativo, o da concentração de recursos e infraestruturas, como mencionado anteriormente. O caráter transnacional dos fluxos de informação não deve vir das conseqüências da concentração, mas sim de uma estrutura que promova o desenvolvimento das diversidades econômicas, sociais, políticas e culturais presentes na comunidade internacional.⁵⁸

A esse respeito, a Comissão da UNESCO argumenta que a obtenção de uma interdependência promotora de acessibilidade, e não de disparidades, depende do conhecimento dos integrantes da constelação pós-nacional, bem como do papel que cada um deles exerce na dinâmica internacional, e a interação entre esses atores. Tal conhecimento ganha relevância, dado que as esferas culturais, políticas e sociais agora também se conectam, influenciam e reformulam em um contexto de aceleração cada vez maior das tecnologias da

⁵⁶ Ibid.

⁵⁷ Ibid., p. 106.

⁵⁸ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 111.

informação. Outras formas de identidades transversais ganham realce, e “forças como as ecológicas, demográficas, étnicas, religiosas e lingüísticas, e a própria cultura encontra outros horizontes de universalização, ao mesmo tempo em que se recria em suas singularidades. O que era local e nacional pode tornar-se também mundial. O que era antigo pode revelar-se novo, renovado, moderno, contemporâneo”.⁵⁹

Apresentam-se, então, novas redes de articulações, e a dinâmica internacional se reordena: o fenômeno da transnacionalização aproxima as sociedades nacionais; as redes se expandem para além das fronteiras, e a tipologia dos atores do cenário mundial se amplia. Dessa forma, não só os Estados, mas organizações internacionais governamentais e não-governamentais, empresas transnacionais e a própria sociedade civil recontextualizada podem atuar como agentes na constelação pós-nacional.

Assim, o relatório *Many Voices, One World* enfatiza que, no que tange aos indivíduos e à sociedade civil, é fundamental a garantia do direito ao conhecimento, bem como o direito a partilhar informações e o direito de discuti-las. Desse modo, as demandas individuais e coletivas podem se fortalecer perante as autoridades públicas. As mídias, nesse aspecto, da mesma forma que possuem o poder de se conformar em estruturas hierárquicas, podem se estender em prol dos direitos individuais, e da redimensionalização dos corpos de cidadãos no interior da constelação pós-nacional, cujas perspectivas, dilemas sociais, políticos, econômicos e culturais agora estão abertas para novas relações de identidade a alteridade, erigidas de modo a extrapolar as fronteiras das nações.

Ao lado da representação em âmbito transnacional, o documento enfatiza que a comunicação é vital para a promoção e desenvolvimento de uma entidade nacional, que se realiza na dinâmica transnacional e responde pelas demandas de suas coletividades. Com isso, não há que se pensar nos meios de comunicação de massa direcionados apenas a grandes

⁵⁹ IANNI, Octávio. **A Era dos Globalismos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. p. 25.

grupos, mas também em sua influência na vida dos indivíduos, comunidades e ambientes, de modo a verificar “de que maneira são determinados o foco, o conteúdo e o impacto das práticas e políticas de comunicação estabelecidas, (...) essencial para a democratização da informação e o aumento da participação, e para o acesso das sociedades às atividades comunicacionais”.⁶⁰

Nesse sentido, é necessário ter em mente que a idéia de comunidade e o sentimento de pertença são base do estabelecimento do indivíduo e da sua atuação dentro de um grupo, bem como na atuação desse grupo enquanto microcosmos do indivíduo. E tal relação é norteadada, primeiramente, pela linguagem, que faz com que o homem seja, essencialmente, um ser social. Dessa forma, a contemplação das demandas individuais e coletivas na constelação pós-nacional vincula-se à evolução das relações sociais do ser humano e à gradual percepção de uma unidade cultural, que inter-relaciona o microcosmo do indivíduo e o macrocosmo da comunidade na qual se insere. As práticas comunicacionais não são, então, fins em si mesmas; elas sempre são parte de um todo ampliado.

Entretanto, também é necessário observar, como dito anteriormente, que o contexto de interdependência advindo da conformação da constelação pós-nacional não se dá de forma homogênea, e um dos tópicos de mais relevância apresentado pelo documento da UNESCO é o relativo à democratização da comunicação e às lacunas persistentes nos fluxos de informação.

Assim, para que os movimentos de transnacionalização não ocorram em “mão única”, partindo unicamente dos conglomerados detentores da informação e suas tecnologias, faz-se necessário um processo de democratização estruturado de modo que o indivíduo possa se tornar agente ativo e não um mero objeto da comunicação, com acesso a uma troca de informações variadas, de modo que a extensão e a qualidade da representação e da

⁶⁰ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 116. Tradução livre.

participação social se ampliem.⁶¹ Aqui o relatório também chama a atenção para o fato de que a representação pública nos processos de criação da política é freqüentemente reduzida ou inadequada. Aponta, então, quatro proposições a esse respeito⁶²: 1) acesso popular mais amplo aos meios de comunicação, bem como ao sistema de comunicação como um todo, por meio do direito de argumentar e criticar, de modo a estabelecer diálogo entre os comunicadores e o público; 2) participação de não-profissionais da comunicação na produção e difusão dos conteúdos veiculados pelas mídias, permitindo a eles o uso ativo das fontes de informação; 3) o desenvolvimento de canais “alternativos” de comunicação, não necessariamente em nível local; e 4) participação das coletividades na administração dos processos decisórios. Aposta-se, então, na descentralização da expressão das demandas e realidades locais, regionais e das comunidades como modo de ampliação da democratização. Além disso, criam-se as bases para a conformação da opinião pública de dimensão transnacional.

Nesse sentido, declara Octavio Ianni que:

A mesma mundialização da questão social induz uns e outros a perceberem as dimensões propriamente globais da sua existência, das suas possibilidades de consciência. Juntamente com o que é local, regional, nacional e regional, revela-se o que é mundial. Os indivíduos, grupos, classes, movimentos sociais, partidos políticos e correntes de opinião pública são desafiados a descobrir as dimensões globais de seus modos de ser, agir, pensar, sentir, imaginar. Todos são levados a perceber algo além do horizonte visível, a captar configurações e movimentos da máquina do mundo. (IANNI, 1999:21-22)

Nesse sentido, as proposições apresentadas pelo relatório MacBride têm como pano de fundo a noção de que as múltiplas esferas da vida social, coletiva e individual são, de certa forma, alçadas a patamares outros que não somente os locais. Na medida em que se dão os globalismos, um novo indivíduo obrigatoriamente emerge desse emaranhado de relações, processos e estruturas, e, em meio a essa espécie de sociedade civil global, a existência desse

⁶¹ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 166.

⁶² Ibid., p. 169.

indivíduo desloca-se junto aos movimentos sociais transnacionais, para além do Estado e de seus vínculos tradicionais. Considerando então a questão da descentralização da administração e da conformação dos fluxos de informação, há que se considerar aqui a declaração de Pierre Bourdieu quanto à necessidade de se "levar em conta o papel dos que estão no comando das estratégias de *importação/exportação*, desses mistificadores mistificados que transportam sem saber a parcela oculta – e geralmente maldita – dos produtos culturais que põem em circulação”⁶³. Bourdieu ressalta, assim, a necessidade de diferenciar a circulação internacional de idéias, conhecimentos, particularidades culturais, étnicas, sociais, etc, dos modelos pré-formados e disseminados pelo imperialismo cultural, com vistas a uma opinião pública transnacional.

A questão da opinião pública transnacional tem, porém, alguns aspectos a serem considerados, conforme apresentado a seguir.

3.5 OPINIÃO PÚBLICA

O debate acerca da conformação pós-nacional do cenário internacional e a sua intrínseca relação de interdependência, criando uma arena de debates em âmbito transnacional, traz à tona questionamentos a respeito do conceito de opinião pública em si, bem como do próprio “público” que a compõe.

A esse respeito, o relatório MacBride levanta as seguintes questões: o que é e quem é o público? E qual é a sua resposta aos dados, idéias, interpretações contidos nas mensagens que se apresentam como opinião pública?

No que concerne à definição de opinião pública, o documento defende que não se deve falar em um público, mas sim em públicos; dessa forma, a opinião pública se constrói como

⁶³BOURDIEU, P. e WACQUANT, L. **A Astúcia da Razão Imperialista**. In. WACQUANT, L. (org.). *O mistério do Ministério: Pierre Bourdieu e a política democrática*. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 222.

“um processo contínuo de comparar e contrastar opiniões baseadas em uma ampla variedade de experiências e conhecimentos”.⁶⁴ Nota-se, então, que um público não implica meramente um conjunto de indivíduos, mas uma coletividade que possui e partilha experiências, valores, tradições e condições de vida, o que, por sua vez, é capaz de revelar distinções referentes a classes sociais, interesses econômicos, orientações políticas e ideológicas, etc. Com isso, a influência dos meios de comunicação e a resposta pública a essa influência é um fator chave a ser analisado no debate a respeito da democratização da comunicação e do soerguimento de uma esfera pública transnacional.

Conforme mencionado no capítulo anterior, a tradição do conceito de esfera pública o limita geograficamente, bem como em termos políticos, sociais e culturais às demarcações dos Estados nacionais. Face a isso, Nancy Fraser propõe uma releitura desse conceito em âmbito globalizado. Apesar de ter, como mencionado no relatório, raízes em estruturas sociais e culturais nacionais e de, ao mesmo tempo, não ser idêntica a essas estruturas nem ser equivalente a um corpo de conhecimentos específico⁶⁵, a opinião pública transnacional se forma em torno de questões das agendas nacionais que agora se tornam comuns à comunidade de Estados como um todo, e em torno de questões de escopo internacional que se inserem nas agendas nacionais. Dessa forma, para que os diversos eventos presentes na dinâmica internacional ganhem relevância no espaço de debates da constelação pós-nacional, a mídia possui uma responsabilidade política e social na conformação das atitudes e opiniões do público.

Com isso, as opiniões públicas nacionais podem emergir em dimensão pós-nacional, fortalecimento da prática democrática por meio de uma opinião pública que integra os corpos de cidadãos nos processos decisórios pertinentes às questões de interesse coletivo. Desse

⁶⁴ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 195. Tradução livre.

⁶⁵ NAÇÕES UNIDAS, Op. Cit., p. 196.

modo, a opinião pública deixa de ser meramente uma opinião; passa a ser, agora, uma consciência das questões públicas e das dinâmicas sociais.⁶⁶

Desta feita, retomando as proposições apresentadas até o momento a respeito da esfera pública e sua noção de uma arena argumentativa, seguidas por uma proposta de redimensionalização dessa noção, bem como a expressão formal desse raciocínio no relatório elaborado pela comissão de estudos da UNESCO, é possível observar, como conclusão preliminar, que a chamada era da informação, marcada pelos avanços dos meios de comunicação de massa, aproximou não somente as economias através da hegemonia do modo de produção capitalista, mas também as culturas e as sociedades, lançando os indivíduos e suas coletividades em órbita transnacional: é possível falar em “uma espécie de sociedade civil global em que se constituem as condições e as possibilidades de contratos sociais, formas de cidadania e estruturas de alcance global”.⁶⁷ Os movimentos sociais globais tornam a cidadania transnacional, fazendo vislumbrar uma cidadania global, para além dos vínculos de nação e território, e, conseqüentemente, uma esfera pública de âmbito global. Atuando então como ator transnacional, a esfera pública transnacionalizada se realiza como “um agente societal que estabelece um tipo inovador de vinculações extra-estatais, baseando-se em contatos, coligações e interações através das fronteiras nacionais”.⁶⁸

Aqui, coloca Edgar Morin que:

Ora, os problemas essenciais nunca são parciais e os problemas globais são cada vez mais essenciais. Além disso, nenhum problema particular pode ser formulado e pensado corretamente fora de seu contexto, e seu próprio contexto deve ser inserido mais e mais no contexto planetário global. Vimos, particularmente no decorrer dos últimos dez anos, que todos os grandes problemas tornaram-se planetários: para pensar localmente é preciso também pensar globalmente (PENA-VEJA, 2003:149).

⁶⁶ Ibid., p. 200.

⁶⁷ IANNI, Octávio. **Teorias da globalização**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. pp. 163-164.

⁶⁸ VILLA, Rafael Antonio Duarte. **Da crise do realismo à segurança global multidimensional**. São Paulo: Annablume, 1999. p. 55.

Dessa forma, a crescente interdependência do mundo e a emergência da sociedade global fazem com que a racionalidade do homem contemporâneo seja uma racionalidade universalizada, transnacional. Elementos culturais diversos contribuem para a elaboração das identidades individuais e coletivas. O *Outro* internacional expande-se e engloba, além de Estados e organizações, indivíduos.

Então, já que os corpos de cidadão emergem redimensionalizados no cenário internacional, é intrínseco pensar em uma esfera pública, e, logo, uma opinião pública que transcenda as fronteiras nacionais. Principalmente, os meios de comunicação devem conformar-se em consonância com essa redimensionalização, e com a nova constituição das relações políticas por parte das forças transnacionais. As arenas de debate racional têm o seu *locus* modificado, e as demandas individuais e coletivas se transversalizam, espelhando, assim, os apontamentos de Nancy Fraser e do relatório *Many Voices, One World*, a respeito da profusão comunicacional pós-nacional, bem como da necessidade de os fluxos de informação se estruturarem com vistas à integração exigida pela condição da transnacionalidade.

Por todo o exposto, o que fica primordialmente salientada é a interdependência da dinâmica das sociedades na proposta da arena transnacional. Procurou-se embasar ao máximo o quanto se observam agora agendas comuns, que acarretam uma deliberação expandida para além das fronteiras domésticas de cada indivíduo.

Atualmente, a principal demonstração de uma agenda comum talvez seja a questão do meio-ambiente, das mudanças climáticas e da sustentabilidade, mais até do que as discussões a respeito de raça ou gênero, por exemplo. Estes dois últimos temas, apesar de estreitamente concernentes à temática dos direitos humanos e das liberdades subjetivas, são pertinentes a grupos sociais específicos. A agenda ambiental e climática, por sua vez, abarcam todos os grupos, sem exceção, a ponto de serem realizadas várias convenções mundiais, agregando governos, organizações internacionais e sociedade civil, em prol de estratégias pertinentes aos problemas ambientais.

É válido apontar aqui que a percepção da problemática ambiental é herdeira direta das transformações advindas da transição para a sociedade pós-industrial. Tal percepção inspirou, inclusive, a elaboração do relatório *Limits to Growth* (Limites para o crescimento), em 1972, argumentando a necessidade de se compatibilizar a produção e crescimento econômico com a conservação ambiental, dado que existem limites entre a prosperidade econômica e os recursos naturais. Em consonância, também aparece o relatório Brundtland, de 1987, para conceitualizar o desenvolvimento sustentável em favor das gerações futuras também possibilidades de atender suas necessidades. Nesse sentido, “a efetivação de práticas visando o desenvolvimento sustentável (com harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos) significa e implica um processo de mudança de valores de toda a sociedade – governos, empresas, cidadãos (consumidores) – que deve ser avaliada sob a perspectiva da globalização e da magnitude dos impactos causados pelas decisões e avanços tecnológicos da sociedade atual (sociedade de riscos)”⁶⁹.

A esse respeito, há que se considerar também os apontamentos de Ulrich Beck e Anthony Giddens no sentido de que o Estado de bem-estar social, característico do período pós-industrial, amplia a distribuição dos riscos do desenvolvimento industrial: os riscos provenientes da degradação ambiental e da amplitude tecnológica capitalista são temas fundamentais para a compreensão dos processos sociais da sociedade vigente⁷⁰, abrindo margem para a “modernidade reflexiva”, capaz de superar os valores agregados da industrialização e de propor uma modernidade alternativa⁷¹. Dessa forma, sugerem uma nova teoria social, uma teoria da sociedade global, que, por sua vez, tem por cerne analítico a questão ambiental.

Dada a amplitude dessa temática, é possível aqui aludir também à assertiva de Beck no que tange ao “choque da globalização”, característica essencial da transição para a

⁶⁹ BORTOLI, Andrey de. **Sociedade, globalização, riscos ambientais globais e desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1889>.

⁷⁰ GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

⁷¹ *Ibid.*, p. 13.

modernidade reflexiva, com o poder de politizar todos os atores e organizações da sociedade global⁷². Nessa linha, o autor também enfatiza também a atuação da realidade transnacional com vistas a um entendimento estatal, bem como a uma soberania inclusiva, incentivadora da cooperação transnacional, postulados que corroboram a sugestão principal deste trabalho a respeito da deliberação e participação política transnacional.

Tendo por pilar, então, todo o exposto até aqui, o capítulo final se dedicará em apresentar um panorama da discussão internacional pertinente ao meio ambiente e às mudanças climáticas, no intuito de apresentá-la, conforme Beck, Ianni e outros autores reiteram, como uma demonstração notória da transnacionalidade da esfera pública defendida nesta pesquisa. Tal panorama propõe destacar a introdução da temática ambiental na agenda internacional, indicando o caminho percorrido pela arena global até a convenção COP 16, realizada em dezembro de 2010 em Copenhague, último debate oficial sobre o tema promovido até então. Também é intenção do capítulo seguinte apontar as diferenças de abordagem recorrentes a cada etapa desse caminho. Logo após, serão apresentadas algumas considerações finais, não no sentido de finalizar, mas de alinhar algumas conclusões preliminares com base no disposto no trabalho e sua proposta.

⁷² BECK, Ulrich. **O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

CAPÍTULO IV

**ESFERA PÚBLICA TRANSNACIONAL E
AGENDA: MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS
CLIMÁTICAS E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

Conforme discutido nas etapas precedentes, a proposta da teoria da esfera pública, e, mais além, a sua realização em âmbito transnacionalizado, implica observar discussões de temas que se apontam para a conformação de uma arena de debates pós-nacional: temas antes concernentes a cada nação em particular, e de maneiras distintas, agora estabelecem a necessidade de debates comuns a toda a comunidade de Estados, visto que a atinge como um todo.

O enfoque à prática democrática e ao desenvolvimento humano levou à realização de várias conferências internacionais, principalmente a partir da década de 1990, com o intuito de debater os vários aspectos atrelados a tais temas. Uma delas foi a Conferência do Milênio (*Millennium Summit*), realizada em Nova York em setembro de 2000, cujo documento final aponta para os principais temas que devem ser priorizados nas agendas governamentais – paz, segurança, meio ambiente, direitos humanos, democracia, desenvolvimento – e algumas direções a serem seguidas.

As oito metas estabelecidas pela conferência invocam o comprometimento dos líderes mundiais com a conformação de uma estrutura que seja capaz de, até 2015, alcançar melhoras nos indicadores do desenvolvimento humano. Dessa forma, é possível observar que os questionamentos a respeito das dificuldades internas de cada nação, de cada comunidade, extrapolam as fronteiras nacionais. Ao mesmo tempo, os interesses comuns de uma comunidade também extrapolam tais fronteiras; há que se discutir, portanto, as demandas domésticas e internacionais que, em meio aos movimentos globalizatórios e ao fenômeno da interdependência, se tornam, em determinado ponto, as mesmas.

Entretanto, a intenção é, neste capítulo, discutir em que termos é possível verificar a realização de uma esfera pública de âmbito transnacional, tomando por base a movimentação do cenário internacional no que concerne à questão ambiental e das mudanças climáticas,

pois, como já observado anteriormente, este é um aspecto do desenvolvimento humano caro a todos os setores das sociedades.

No documento final da World Summit, o objetivo 7 é o referente à questão ambiental: atesta que o desenvolvimento humano sustentável é dependente da harmonia com a natureza⁷³. Entretanto, o apontamento deste tema nessa convenção decorre de passos anteriores, que serão apresentados a seguir.

No que concerne ao desenvolvimento sustentável e aos problemas ambientais e climáticos, há que se apontar que a geração pronta para assumir os processos decisórios nas próximas décadas deverão, necessariamente, estar aptas para lidar com eventos notórios que abarcam, de maneira positiva e negativa, todas as áreas da sociedade. As gerações precedentes trouxeram o advento do modelo contemporâneo de globalização e, juntamente, muitos problemas não resolvidos. Alguns desses não exigem tanta urgência, podendo ser discutidos em todas as arenas possíveis em prol das respostas mais adequadas. Por outro lado, não é o que acontece com a agenda ambiental e climática.

Além disso, também é interessante apontar que as preocupações ambientais são, em comparação com outros temas da agenda internacional, como direitos humanos e questões de segurança, recentes na política mundial. Até mesmo na esfera doméstica suas constatação é recente, uma vez que até o período da Guerra Fria a percepção proeminente era de que o meio ambiente se tratava, principalmente, de um depósito de recursos naturais, que deveriam ser usados o mais amplamente possível em favor do desenvolvimento. De fato, três quartos do século XX devotaram atenção especialmente às guerras mundiais e à Guerra Fria, a ponto de as questões ambientais serem relegadas a um plano inferior.

Apesar desse contexto, o movimento ambiental já existia, e começou a ganhar voz mais forte na arena internacional juntamente com a mobilização da sociedade civil com vistas à sua

⁷³UN Millennium Project. Disponível em: <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm>.

participação nas políticas domésticas durante a década de 1960. Assim, durante os anos 1960 e 1970 ocorreu o marco da percepção internacional sobre a temática ambiental, sendo seriamente discutida nos âmbitos técnicos e científicos e, conseqüentemente, na esfera política. Um das principais razões para essa tomada de percepção acerca do meio ambiente foram desastres naturais famosos como o período de seca nos Estados Unidos em 1988⁷⁴ e ondas de calor que acarretaram a morte de muitas pessoas. Daí decorreu, então, mais pressão sobre as ações políticas para que os problemas ambientais também fossem acolhidos nos processos decisórios.

Certamente que as mudanças climáticas advêm, em parte, da própria dinâmica natural do planeta Terra; porém, a interferência humana nessa dinâmica se elevou a ponto de se criar a Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática (UNFCCC, na sigla em inglês). Esta atesta, primordialmente, que o ritmo humano de utilização dos recursos naturais tornou-se auto-destrutivo, uma vez que a própria vida na Terra está em risco⁷⁵. Ao mesmo tempo, considera-se que, se a maior parte das mudanças climáticas tem causa antropogênica, talvez seja possível considerar que a humanidade tem a possibilidade de reverter esse cenário e evitar condições que, no futuro, sejam mais prejudiciais. Entretanto, caso isso seja de fato possível, irá requerer um grande comprometimento político e esforços científicos. As dimensões globais das causas e conseqüências das mudanças climáticas ressaltam fortemente a interdependência do cenário internacional; desse modo, os esforços de um país ou um grupo deles seria irrelevante. Atestando-se oficialmente, então, que os problemas ambientais não se restringem às fronteiras nacionais, recorre-se à participação de todos os países e setores da dinâmica internacional em favor de sua solução.

Essa percepção de comprometimento interdependente decorre, originalmente, dos apontamentos do Clube de Roma, um encontro realizado em 1968, com o propósito de

⁷⁴ Disponível em: <http://climate.umn.edu/pdf/drought88.pdf>.

⁷⁵ **4º relatório do Painel Intergovernamental da Mudança Climática (2007)**. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/publicationsanddata/ar4/wg1/en/contests.html>.

difundir, aprofundar e induzir ações políticas, inclusive de base científica, para a solução dos problemas pertinentes à humanidade como um todo. Desse encontro foi redigido o relatório *Limits to Growth*⁷⁶, já citado anteriormente; com objetivos mais aprimorados, sucedeu em 1972 a Conferência de Estocolmo, o primeiro encontro oficial sobre a temática ambiental, que, porém, deu-se em condições contraditórias: os países do bloco socialista não tomaram parte na conferência, de modo que a discussão centrou-se nas premissas do bloco ocidental. Aqui também houve discordâncias, dado que, enquanto os países do Norte propunham normas rigorosas de defesa ambiental, os países do hemisfério Sul argumentavam a necessidade de desenvolvimento, retardado pelo rigor das propostas originais.

Tendo em vista esse contexto, o efeito prático desse encontro foi bem reduzido, embora tenha lançado o Plano de Ação para o Meio Ambiente Humano⁷⁷, como uma tomada de consciência mundial oficial. Também a partir da Conferência de Estocolmo veio à tona o relatório *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum, em inglês)⁷⁸, publicado em 1987, com o mérito de apresentar a primeira conceitualização do termo “desenvolvimento sustentável”, o que viabilizou uma percepção internacional concreta para a temática ambiental. Tal documento relacionou “questões sobre o meio ambiente e desenvolvimento, que não poderiam mais ser tratadas separadamente”⁷⁹, chamando a atenção ainda para a necessidade de reconhecer a necessidade de limites para o crescimento em prol do desenvolvimento.

Entretanto, o efeito prático mais importante da Conferência de Estocolmo foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que, por sua vez, levou à organização do Painel Internacional para a Mudança Climática (IPCC, na sigla em inglês), que é, atualmente, o órgão mais importante no que concerne às questões climática e ambientais.

⁷⁶ Um resumo das proposições originais encontra-se em <http://www.clubofrome.org/docs/limits.rtf>.

⁷⁷ Texto integral em <http://www.oup.co.uk/pdf/bt/cassese/cases/part3/ch17/1204.pdf>.

⁷⁸ Disponível em: <http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>.

⁷⁹ Ibid. Tradução livre.

Vale aqui apontar que a emergência oficial do regime da mudança climática adveio em 1988, com a aprovação da resolução 43/53 da Assembleia Geral⁸⁰, dando a essa questão um senso intergovernamental, ou seja, não seria mais um tema tratado essencialmente por organizações não-governamentais, através da Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática (UNFCCC, na sigla em inglês). Com o status de regime, as discussões ambientais/climáticas se institucionalizam na forma de convenções, acordos internacionais, tratados e instituições internacionais, de abrangência bilateral, multilateral, regional e global.

Desse modo, os tratados da UNFCCC implicam em um regime global que reflete a convergência de interesses entre seus membros. Além disso, a resolução 43/53, além de reconhecer que “a mudança climática é uma preocupação comum da humanidade”, pede, em seu último parágrafo, a inclusão dessa questão na pauta da 44ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Com isso, a resolução 44/207 aprovada a seguir estabelece a “proteção global do clima para as gerações presentes e futuras”⁸¹, e a preparação das condições para a realização da *Rio Earth Summit*, ou Rio 92.

A conferência do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento se tornou uma conferência de destaque por ser a maior reunião das Nações Unidas até então, reunindo representantes de 172 países, sendo 108 chefes de Estado, e mais de 20000 pessoas de todo o mundo, representando governos, imprensa e organizações não-governamentais. Esse contexto evidencia, então, que a consciência mundial no que diz respeito ao problema ambiental era muito diferente em 1992 do que em 1972. Um motivo relevante para a popularidade da Rio 92 foi a influência da comunidade científica, em parte decorrente do “ativismo científico” disposto a ampliar a consciência da temática ambiental.

Entretanto, o otimismo em torno da Conferência do Rio não indica que as negociações foram fáceis: mesmo com um interesse mais amplo das organizações não-governamentais e

⁸⁰ Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r053.htm>.

⁸¹ Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/44/a44r207.htm>.

da sociedade civil, as negociações envolvendo leis internacionais e seus impactos nos setores econômico e político são sempre difíceis, e aqui não foi diferente. Dessa conferência saíram cinco documentos, sendo os mais destacados a Agenda 21 e a Declaração do Rio do Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja elaboração foi problemática principalmente no sentido de os países desenvolvidos e em desenvolvimento insistirem em agregar princípios que refletiam suas posições no texto final, dando ao documento, então, um caráter vago, e não de comprometimento efetivo. Um exemplo dessa controvérsia é o seu sétimo princípio, enfatizando “responsabilidades comuns, mas diferenciadas”⁸².

Ao mesmo tempo, no que concerne à construção da Agenda 21, há três elementos principais que, de acordo com André Lago (2009, p. 69)⁸³, se observados, são de maior eficiência em comparação com a Declaração do Rio e outros planos de ação:

Um mecanismo financeiro com autonomia e recursos vultosos; um compromisso que permitisse a criação de um sistema eficaz de transferência de tecnologia; e a reforma e o fortalecimento das instituições para que o objetivo do desenvolvimento sustentável fosse levado adiante de forma efetiva e para que houvesse acompanhamento atento a esse processo.

Aqui, pela primeira vez, o desenvolvimento sustentável deixou de ser visto como um conjunto de conceitos e objetivos ideológicos, para ser um conjunto de objetivos concretos, com um plano de ação global. O tema “pensar globalmente, agir localmente” estabeleceu o modelo de promoção da conservação e restauração ambiental, estimulando, então, o consenso de que a agenda ambiental global requer ações efetivas do processo decisório doméstico em atenção, também, à responsabilidade ambiental mundial.

Levando em conta ainda, como aponta Lago, que se trata de um projeto ambicioso, com propostas a serem realizadas em longo prazo, outro mérito da Agenda 21 é se apresentar como um programa de ação que agrega novas (e mais amplas) dimensões à cooperação internacional, uma vez que estimula um planejamento e execução de governos, sociedade

⁸² Disponível em: <http://habitat.igc.org/agenda21/rio-dec.htm>. Tradução livre.

⁸³ LAGOS, André A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000189.pdf>.

civil, setores produtivo, acadêmico e científico em conjunto com vistas à mudança das concepções tradicionais de desenvolvimento econômico e proteção do meio ambiente⁸⁴.

Por outro lado, os objetivos da Agenda 21 encontraram problemas em seu processo preparatório, em especial o referente ao mecanismo financeiro e ao monitoramento institucional do objetivo do desenvolvimento sustentável. Em relação a este último, foi criada a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, em favor do acompanhamento da evolução dos trabalhos da Agenda 21 em coordenação com o sistema das Nações Unidas. Tal fato se caracterizou como um problema para alguns países, em particular os desenvolvidos, cujo intuito era dar às negociações um caráter puramente ambiental, uma vez que o documento atrela notoriamente a temática ambiental às questões pertinentes ao desenvolvimento.

Apesar das dificuldades institucionais, pode-se afirmar que a Conferência do Rio teve um resultado otimista, levando-se em conta que propiciou um atrelamento oficial da agenda política com as questões de meio ambiente e desenvolvimento, bem como uma maior representação dos movimentos da sociedade civil no espaço decisório institucional. Porém, aponta-se como conquista preponderante desse encontro a concretização da Conferência das Nações Unidas para a Mudança Climática (UNFCCC), proposta na resolução 43/53 da Assembléia Geral, em 1988, mencionada anteriormente.

É necessário salientar aqui que a UNFCCC e sua estrutura institucional, a Conferência das Partes (COP, em inglês) trazem a missão de verificar o atendimento ou não dos pontos acordados entre as nações a respeito dos problemas ambientais. Assim, as reuniões da Conferências das Partes devem examinar periodicamente o mecanismo institucional da Convenção, além de promover e facilitar a troca de informações entre as partes, de modo que estas se estruturam para lidar com as questões da mudança climática. Além disso, entre outras responsabilidades, a Conferência das Partes deve elaborar e examinar relatórios periódicos

⁸⁴ LAGOS, Op. Cit., p. 76. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000189.pdf>.

referentes às medidas adotadas pelas partes e seus resultados: desse modo, é possível mediar a cooperação internacional entre outras organizações, governamentais e não-governamentais (UNFCCC, artigo 7.2) ⁸⁵.

A primeira reunião da Conferência das Partes (COP1) teve lugar em Berlim, em 1995, com o objetivo de medir a adequação das habilidades dos países em se comprometer com as questões concernentes à problemática ambiental. Seu contexto foi marcado, então, pela incerteza com relação à capacidade de cada país de lidar adequadamente com o tema. Desse encontro resultou o Mandato de Berlim, cujo conteúdo estabeleceu dois anos de observações e avaliações sobre a questão em pauta. Decorreu daí, então, um catálogo de instrumentos, por meio do qual as nações escolher as mais adequadas às suas realidades, compondo, com isso, um conjunto de iniciativas que correspondessem às suas necessidades.

A COP 2 ocorreu em Genebra, em 1996, durante a qual foi aprovado o IPCC (Painel Intergovernamental para a Mudança Climática), proposto em 1995. Com o objetivo de estabelecer a melhor base possível para lidar com as decisões políticas adotadas sobre o tema, essa reunião determinou que nenhum dos países membros deveria buscar soluções uniformes, mas, ao contrário, escolher as soluções mais relevantes para cada situação. Também foi estabelecido que deveriam ser criadas metas obrigatórias de realização em médio prazo.

A COP 3, de 1997, em Kyoto, por sua vez, foi notória pela redação do Protocolo de Kyoto, por meio do qual foram instituídas metas obrigatórias para a diminuição da emissão de gases poluentes até 2012. Do bloco de países industrializados, apenas 37 ratificaram o comprometimento com o documento.

O Protocolo de Kyoto, em seu artigo 25, estabeleceu duas condições em favor de sua efetividade: só entraria em vigor 90 dias após a ratificação de 55 países, e exigia a ratificação

⁸⁵**United Nations Framework Convention On Climate Change.** 1992. Disponível em: <http://unfccc.int/resource/docs/convkp/conveng.pdf>.

de 55% do Anexo I da Conferência das Partes, composta pelos países desenvolvidos membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, além de países com economias consideradas em transição⁸⁶. A primeira condição só foi alcançada em 2002, e a segunda, em 2005, quando o protocolo entrou, oficialmente, em vigor, sendo que, até o momento, os Estados Unidos (responsável por 36,1 % da emissão total de gases poluentes) não depositaram sua assinatura.

No que concerne à estruturação do documento elaborado nesse encontro, cabe destacar que⁸⁷

o mecanismo de observância do Protocolo de Kyoto é designado a fortalecer a integridade ambiental do Protocolo, apoiar a credibilidade do mercado de carbono e garantir transparência do que for contabilizado pelas Partes. Seu objetivo é facilitar, promover e reforçar a observância dos compromentimentos atribuídos pelo Protocolo. Está entre um dos mais compreensivos e rigorosos sistemas de observância por um acordo ambiental multilateral. Um mecanismo de observância forte e efetivo é chave para o sucesso da implementação do Protocolo.

Na esteira da redação do Protocolo de Kyoto, na COP 4, de 1998 em Buenos Aires, ficou claro que havia muitas questões pendentes em relação ao documento. Estabeleceu-se, então, um período de dois anos para que fossem esclarecidas e desenvolvidas ferramentas para a sua implementação.

Em seguida, a COP 5 (Bonn, 1999) foi determinada para que se discutissem questões técnicas sobre os mecanismos do Protocolo de Kyoto.

Em 2000, em Hague, teve lugar a COP 6, durante a qual preponderou a incerteza acerca das possibilidades de aplicação de sanções aos países que não estivessem fazendo jus às suas obrigações referentes à emissão de gases poluentes. Este encontro terminou quando os

⁸⁶ Austrália, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Canadá, Croácia, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mônaco, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Rússia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Reino Unido e Estados Unidos.

⁸⁷ **An introduction to the Kyoto Protocol Compliance Mechanism.** Disponível em: http://unfccc.int/kyoto_protocol/compliance/items/3024.php. Tradução livre.

países da União Européia recusaram uma proposta de compromisso, de modo que as negociações foram infrutíferas. Devido a isso, as discussões da COP 6 foram retomadas em seção extraordinária no ano seguinte, novamente em Bonn.

Também em 2001 ocorreu a COP 7, em Marrakesh, na qual as negociações referentes ao Protocolo de Kyoto estavam quase completas; além de encorajar mais países a ratificarem o documento para poder entrar em vigor; os resultados do encontro foram agrupados em um documento intitulado “Acordo de Marrakesh”. Logo em seguida, em 2002, foi realizada a COP 8, em Delhi, durante a qual a União Européia, sob a liderança da Dinamarca, tentou, sem sucesso, gerar uma declaração pedindo mais ação das partes no tocante à Convenção das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas. Em 2003, com sede em Milão, a COP 9 se focou no esclarecimento de detalhes técnicos do Protocolo de Kyoto que permaneciam incompletos.

A COP 10 (Buenos Aires, 2004) trouxe à tona discussões a respeito das medidas a serem tomadas após o Protocolo de Kyoto expirar, em 2012.

A partir da COP 11 (Montreal, 2005), as Conferências das Partes passaram a ter valor enquanto Conferência da Reunião das Partes para o Protocolo de Kyoto (CMP, na sigla em inglês), atuando em paralelo com as COPs.

Um dos principais objetivos das CMPs é cumprir os muitos requerimentos feitos pelas partes pelo Protocolo; além disso, supervisionam os trabalhos já em conclusão referentes ao tema. Nesse sentido, foi criado, por exemplo, o Grupo de Trabalho *Ad Hoc*, em dezembro de 2005, com a missão de discutir os comprometimentos em longo prazo assumidos pelos países desenvolvidos no Protocolo, incluindo, ainda, discussões sobre o segundo período de comprometimento, ou seja, após 2012.

A COP 12, juntamente com a CMP 2, ocorridas em 2006 em Nairobi, finalizaram as últimas pendências técnicas do Protocolo, envolvendo, ainda, a obtenção de um novo acordo para o período pós-Kyoto.

A décima - terceira Conferência das Partes, em 2007, foi marcada pela influência dos resultados do quarto relatório do Painel Internacional para a Mudança Climática, o qual ofereceu evidências científicas importantes no que tange à possibilidade de catástrofes ambientais decorrentes das mudanças climáticas – um fato científico inequívoco, com o qual deve se lidar com urgência. Acrescenta-se aqui outra alarmante previsão apontada pelo Painel, salientando que as conseqüências das ações antropogênicas levam a impactos ambientais negativos inclusive em curto e médio prazo.

Dada essa situação peculiar, a primeira decisão da COP 13 foi um documento que é considerado um dos pilares do regime de mudança climática, o Plano de Ação de Bali⁸⁸.

Tal documento consiste em um mapa de negociações estruturadas com base no quadro ambiental a ser observado após 2012, de modo que possa ser implementadas ações cooperativas em longo prazo.

Os quatro pilares do Plano de Ação de Bali são: mitigação, adaptação, transferência de tecnologia e finanças. No que tange à mitigação, o Plano se dirige tanto aos países em desenvolvimento como os desenvolvidos. Estes, por exemplo, devem se comprometer com as metas de redução de emissão de poluentes, atrelado, portanto, ao período de compromisso pós-2012, devendo ser executadas de maneira quantificável, verificável e reportável. Por outro lado, os países em desenvolvimento são convidados a perseguir medidas em favor do desenvolvimento sustentável; tal medida é possível por meio da parceria com países desenvolvidos no sentido de transferência de tecnologia. Com isso, seria possível a cada

⁸⁸ Ressalte-se que um plano de ação implica um acordo a respeito de ações futuras, tendo em vista negociações mais amplas sobre um tema específico, provendo guias para os debates esperados, a fim de produzir um resultado definitivo à questão sob apreciação.

nação determinar o melhor caminho para alcançar os melhores mecanismos de adaptação para cada território.

O Plano de Ação de Bali também abarca as conseqüências sócio-econômicas para os países, em especial os em desenvolvimento, no tocante à manutenção de florestas e cortes de emissão, apesar do fato de que tais medidas possam obstruir seu desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, social. A esse respeito, o Plano de Ação defende que desde que o desenvolvimento econômico desses países seja completamente protegido pelos mecanismos da Convenção do Clima, alguns esforços podem ser adotados de modo a garantir tanto a proteção das florestas como o crescimento econômico.

A questão da adaptação propõe a capacitação dos países em desenvolvimento de enfrentar os desafios decorrentes dos efeitos da mudança climática; agrega, então, abordagens preventivas, planejamento nacional e capacidade de construção, todas em longo prazo. Além disso, leva-se em conta também o controle de danos.

No que concerne às questões tecnológicas, o Plano de Ação estabelece que as Partes devem empreender esforços em prol de uma transferência efetiva de tecnologia às nações em desenvolvimento, e uma capacitação de suas próprias produções de tecnologia, dependente, por sua vez, de um fluxo financeiro adequado entre os países.

Cabe destacar que as discussões da COP 13 envolvem não apenas a adoção das ações mencionadas acima, mas também determina um critério de tempo específico para a sua realização, de modo a cumprir integralmente o mandato do Plano de Ação, que, no caso, teria por prazo limite a 15ª Conferência das Partes, agendada para 2009.

Logo em seguida, a COP 14, com sede em Poznan, e realizada em 2008, teve como pano de fundo as discussões acerca de um novo acordo climático global. Nessa linha, as partes chegaram a um acordo sobre a pauta de reunião para a COP 15, em Copenhague, bem como sobre a operacionalização do Fundo de Adaptação, cujo objetivo é prover medidas de

adaptação concretas aos países em desenvolvimento no que tange à concretização dos compromissos climáticos firmados.

Após duas conferências prévias para preparação, a COP 15, realizada em Copenhague no fim de 2009. Dada a premência do tema nas agendas governamentais, esta reunião foi um dos eventos mais importantes e esperados da primeira década do século XXI, levando em conta que o cenário em que se desenvolveu tem por evidência as conseqüências devastadoras da mudança climática observadas em todo o mundo, como o aumento do nível do mar, secas, inundações, furacões, etc. Devido a fatos como estes, um grande número de países, em particular os em desenvolvimento, têm tido que lidar com sérios problemas relacionados à manutenção de saúde, provisões de saúde e questões habitacionais. Ao mesmo tempo, países inteiros correm risco de desaparecerem, como acontece com pequenas ilhas.

Outro fator que contribuiu para a grande atenção dedicada a essa conferência relaciona-se com o término da vigência do primeiro período de comprometimento do Protocolo de Kyoto. Dessa forma, uma das exigências esperadas desse encontro foi uma perspectiva compreensiva com vistas aos períodos de comprometimento subseqüentes, o que poderia ser alcançado por meio da adoção de um documento formal totalmente novo, ou de adendos ao Protocolo, atribuindo a novos períodos de comprometimento a mesma base legal utilizada até então.

O término da vigência do mandato do Plano de Ação de Bali também ocupou lugar de destaque na pauta de discussão da COP 15. Levando-se em conta que as três últimas conferências não obtiveram êxito na busca de um consenso a respeito da efetividade do Plano de Ação de Bali, a própria confiança nos mecanismos da Conferência se abalam, juntamente com seus processos de ação, uma vez que se encontram relativizados, tendo em vista a divergência de prioridades e a conseqüente dificuldade na obtenção de compromissos oficiais. Assim, a não-execução de um mecanismo estabelecido e respeitado como o da Conferência

das Partes permite trazer à tona uma onda de dúvidas e desrespeito a outras dinâmicas importantes adotadas pela Convenção sobre o Clima e Meio-Ambiente, comprometendo seu próprio regime.

Dessa forma, o maior desafio enfrentado pela COP 15 foi trazer consigo a responsabilidade de dar respostas decisivas as dúvidas ensejadas pelo Plano de Ação de Bali. Ao mesmo tempo, algumas das complexidades regulares de uma Conferência das Partes foram especialmente relevantes e delicadas no contexto da COP 15, considerando-se a expectativa de um possível legado ao regime de mudanças climáticas e ambientais. Tal regime se apóia em suas próprias estruturas e instituições, como qualquer outro regime internacional estabelecido e respeitado. Com isso, a possibilidade de uma resposta não-decisiva confere um impacto negativo à credibilidade do regime e, conseqüentemente, à sua eficácia.

Devido ao fato de operar com base no voto consensual, uma Conferência das Partes depende de muitas habilidades diplomáticas e políticas de coordenação em prol da obtenção de respostas comuns, e a COP 15, em particular, teve o grande desafio de instar a conciliação entre os diferentes grupos em negociação. Então, a complexidade atrelada às discussões sobre as questões climáticas e ambientais está intrinsecamente associada ao fato de que um país pode ser membro de grupos muito diferentes e, às vezes, conflitantes⁸⁹.

É importante ressaltar também que tal situação tem sua contradição reforçada pelo fato de que a sociedade civil é convidada a participar da conferência, participando de todas as sessões abertas, modelando manifestações e pressionando tanto os membros quanto o secretariado da Convenção para o Clima, com o propósito de fazer a Conferência alcançar o

⁸⁹ Dois exemplos podem ser observados entre alguns membros do G-77, que também são parte da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). No interior do G-77, os membros da OPEP têm o desafio de coordenar suas ações com a Aliança dos Estados-Ilhas.

que era considerado “um bom acordo” para todos, que deveria ser “justo, ambicioso e vinculativo”⁹⁰.

Na prática, o décimo - quinto encontro da Conferência das Partes enfatizou as questões expostas previamente pelo Plano de Ação de Bali, a respeito dos quais esperava-se a obtenção de acordos a respeito deles. Alguns dos debates apresentaram um bom processo de evolução, a exemplo do tópico sobre financiamento. Ao mesmo tempo, outros permaneceram controversos, como a discussão sobre o quanto cada parte teria que comprometer de modo a atingir os objetivos do regime.

As negociações também abordaram os temas da mitigação, adaptação e transferência de tecnologia. A respeito da mitigação, tendo em mente a aproximação do término do primeiro período de comprometimento do Protocolo de Kyoto, era esperado que todos os países apresentassem seus próprios novos objetivos de emissão, considerando as diferenças entre os países e a disponibilidade de tecnologia e fontes de financiamento⁹¹.

Este foi um processo dificultoso entre as partes, uma vez que se esperava que os EUA apresentassem propósitos sólidos de redução de emissões, mas não conseguiram atingir a meta proposta de 25%. A China também tomou parte em negociações importantes, por ser o segundo maior emissor de gases, finalizando, então, um acordo com os EUA nesse sentido⁹². Os países em desenvolvimento, por não possuírem metas de emissão, apresentaram suas possibilidades de redução nas emissões e seu compromisso a esse respeito. Ao mesmo tempo, pressionaram os países em desenvolvimento – vistos como historicamente responsáveis pela mudança climática – a apresentar suas propostas e comprometimentos.

⁹⁰ CLIMATE ACTION NETWORK INTERNATIONAL. **Fair, Ambitious and Binding**: essentials for a successful climate deal. 2009. Disponível em: http://www.climatenetwork.org/climate-change-basics/CAN_FAB_Essentials.pdf.

⁹¹ CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MUDANÇA CLIMÁTICA. **Relatório da Conferência das Partes. Décima - quinta sessão**. Copenhague, 2009. Disponível em: http://unfccc.int/files/press/backgrounders/application/pdf/press_factsh_mitigation.pdf.

⁹² United States-China Joint Statement, seção 5, de 2009.

A principal preocupação de todas as partes é que o comprometimento com metas de mitigação ambiciosas tem o poder de ameaçar as taxas de crescimento econômico, em particular porque a maior parte dos membros ainda não tinha se recuperado completamente da crise de 2008⁹³, embora o uma maior redução de emissões, de 40%, ao invés dos 25% almejados na década de 1990 seja considerada urgente para diminuir os níveis críticos de aquecimento global. Dessa forma, as ONGs pressionaram os países desenvolvidos por um comprometimento com metas mais ambiciosas.

Foram propostos outros modelos de redução de emissões, ao invés das metas percentuais de Kyoto; nesse sentido, sugeriu-se que as metas de cada país se baseassem nos direitos per capita de emissão, em médias de emissão ao longo do tempo (esta proposta foi apresentada pelo Brasil, sendo a única submetida oficialmente à Convenção), no Produto Interno Bruto, no desenvolvimento econômico com base em meios sustentáveis, no aprimoramento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo⁹⁴, e no incentivo à geração de energia elétrica.

A questão da adaptação, por sua vez, também recebeu maiores atenções na pauta da conferência, por ser o tópico mais intimamente relacionado com os direitos humanos, uma vez que encoraja a criação de programas que priorizem as áreas vulneráveis, como fontes hidrológicas, zonas costeiras e de agricultura, enfatizando, ao mesmo tempo, a implementação de políticas de cooperação individuais. Aqui, destina-se maior atenção a países vulneráveis e em desenvolvimento, como os países-ilhas⁹⁵.

Esperava-se que durante a COP 15 as discussões levassem à criação de uma estrutura em prol de ação cooperativa com vistas à adaptação, além de pesquisas regionais e

⁹³ BÜLOW, M. V. **The Essentials in Copenhagen**. COP 15 Copenhagen News. Disponível em: <http://en.cop15.dk/news/view+news?newsid=876>.

⁹⁴ Projetos de cooperação entre países com metas de redução de emissões e países sem essas metas.

⁹⁵ INTERNATIONAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2007. Disponível em: <http://www.ipcc.com>.

multilaterais e de incentivo a centros para transferência de tecnologia⁹⁶. Já no tocante ao financiamento e à transferência de tecnologia, o mecanismo oficial de financiamento da Convenção é o Fundo Global de Facilidade Ambiental (GEF, na sigla em inglês)⁹⁷, criado em 1991. Paralelo a este órgão, outros podem ser criados, bilateral, regional ou multilateralmente. Assim, incentiva-se maior participação dos países desenvolvidos, tanto financeiramente quanto em relação à transferência de tecnologia, para que outros membros possam atingir suas metas. Os países desenvolvidos, por sua vez, reclamam condições mais estritas para os fundos utilizados pelos países em desenvolvimento, de modo a elevar o montante de fontes de financiamento.

No que tange à transferência de tecnologia, o desafio se encontra na pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, como a geração avançada de energia fóssil, biomassa, bioenergia, energia eólica, transmissão e distribuição de energia, confrontando com a questão dos direitos de propriedade intelectual; como as reduções de emissão dependem da descoberta de novas tecnologias, e os países em desenvolvimento não possuem a estrutura adequada para tanto, são necessárias políticas de concessão e licenças para transferência e compartilhamento.

O principal objetivo das negociações da COP 15 era produzir uma resposta satisfatória para o cumprimento dos propósitos do Plano de Bali. Para tanto, a Conferência deveria redigir um documento enfatizando os quatro pilares do Plano: mitigação, adaptação, mecanismos de financiamento e transferência de tecnologia. Tal só é possível por meio do refinamento dos documentos oriundos das reuniões preliminares e de um consenso entre os membros a respeito das questões relativas a esses tópicos.

Nesse sentido, uma alternativa para a produção de um documento satisfatório para a COP 15 em resposta à agenda de redução de emissões poderia ser um adendo ao Protocolo de

⁹⁶UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Disponível em: <http://unfccc.int/2860.php>.

⁹⁷ Esse fundo também é o financiador oficial dos órgãos da ONU responsáveis pela diversidade biológica, pelo combate à desertificação, pelos poluentes orgânicos e do Protocolo de Montreal.

Kyoto, reforçando os comprometimentos com a mudança climática. Entretanto, dada a impossibilidade de consenso até então, a COP 15 falhou em seu propósito de produzir um documento adequado ao mandato do Plano de Bali. Assim, a COP 15 deixou ao encontro sucessor uma nova tentativa de acordo com vistas ao caminho a ser traçado contra a mudança climática.

A última Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática teve lugar em Cancun em dezembro de 2010. Dada a insuficiência das negociações do encontro anterior, este trouxe consigo não apenas a pressão por um documento eficaz, não obtido em 2009, mas também temas apontados como fundamentais por ONGS e outras organizações internacionais e governamentais⁹⁸, entre eles a redução da emissão de gases estufa decorrentes do desmatamento, a criação de um Fundo Verde para financiamento futuro, principalmente em países em desenvolvimento, o estabelecimento de compromissos de diminuição de emissão, a verificação dos resultados observados até então, com base nos documentos anteriores, o posicionamento a ser adotado perante o fim do segundo período de comprometimento do Protocolo de Kyoto, além da questão da transferência de tecnologias.

Entretanto, dado o fato de apenas 30 chefes de Estado comparecerem, ao contrário de 2009, quando 120 marcaram presença, a rodada de negociações de 2010 teve um início enfraquecido, o que intensificou a descrença da opinião pública e inclusive de representantes de organizações internacionais e não-governamentais na obtenção de um documento final eficaz.

Durante as negociações, no tocante às ações cooperativas em longo prazo, estabeleceu-se um objetivo prioritário assentado no Plano de Ação de Bali, com vistas à obtenção de uma meta global de redução substancial das emissões de gases estufa até 2050, a ser aperfeiçoado ao longo da décima - sétima Conferência das Partes. Ao mesmo tempo, foi apontada a

⁹⁸ Disponível em: <http://sustentavel20.wordpress.com/2010/11/29/comeca-a-cop-16-veja-quais-sao-os-temas-em-destaque/>.

necessidade de que os governos estabeleçam um amplo grupo de representantes em níveis global, regional, nacional e local, inclusive da sociedade civil e do setor privado, para ação efetiva em todos os aspectos da mudança climática⁹⁹.

No tocante ao tópico da adaptação, enfatizou-se a necessidade de fortalecimento institucional para que seja possível planejar, priorizar e implementar ações de adaptação, em especial nos países em desenvolvimento. Dessa forma, tem-se em vista a construção de sistemas ecológicos e sócio-econômicos resilientes, por meio da diversificação econômica e administração sustentável dos recursos naturais¹⁰⁰.

Entretanto, durante a rodada de negociações do encontro, várias críticas foram dirigidas à maneira como a questão da adaptação estava sendo tratada. Para especialistas e representantes de organizações não-governamentais, a questão da adaptação precisa receber a mesma relevância dispensada ao debate sobre o efeito estufa. Ao mesmo tempo, o texto final não determina práticas em defesa da adaptação¹⁰¹.

Apesar disso, o documento apresentado pelo encontro de Cancún determina a consolidação da prática de compartilhamento de informações relevantes, conhecimento e pesquisa¹⁰², tópico que vinha permanecendo controverso até então, em particular na COP 15. O mesmo foi determinado em relação ao fortalecimento da cooperação internacional e expertises.

A respeito da mitigação, o texto requer aos países desenvolvidos a tornar mais ambiciosos as suas metas de redução de emissões, e estipula que submetam até 21 de fevereiro de 2011 informações suplementares sobre cumprimento de suas metas de

⁹⁹ **COP 16 Draft Decision, 2010.** http://unfccc.int/files/meetings/cop_16/application/pdf/cop16_lca.pdf.

¹⁰⁰ Ibid.

¹⁰¹ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultimas-noticias/2010/12/11/mesmo-com-bolivia-contra-cop-16-chega-a-pacote-de-decisao-sobre-mudancas-climaticas.jhtm>.

¹⁰² **COP 16 Draft Decision, 2010.** http://unfccc.int/files/meetings/cop_16/application/pdf/cop16_lca.pdf.

redução.¹⁰³ Quanto aos países em desenvolvimento, as estratégias concernentes à mitigação devem ser estabelecidas com base no desenvolvimento sustentável.

Outro tema discutido foi o das emissões decorrentes do desmatamento. Determinou-se a criação de um fundo para a Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação de Florestas, para que os países membros possam proteger suas florestas, e, com isso, conter os efeitos do gás carbônico. Nesse sentido, países em desenvolvimento podem contribuir com a redução da emissão de gases estufa.

Sobre a questão do financiamento, recebeu destaque a criação do Fundo Verde, designado como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática. Este fundo será dirigido por 24 países membros, divididos igualmente entre desenvolvidos e em desenvolvimento, que determinarão quais medidas devem ser financiadas no combate à mudança climática¹⁰⁴, equacionando esforços para a redução de missões, bem como em prol da adaptação.

A transferência de tecnologia prevê incentivo aos países em desenvolvimento, por meio de acordos bilaterais ou multilaterais, cabendo aos países desenvolvidos a organização e difusão tecnológica.

Entretanto, apesar de estabelecer um acordo global com visão em longo prazo, o tópico mais controverso, o das metas de redução de emissão, não entrou no documento final. Há um comprometimento em continuar as discussões de modo que não haja um hiato entre o primeiro e o segundo período de metas do Protocolo de Kyoto, porém, com o fim da Conferência em Cancún, continuam valendo as metas pré-assumidas até 2012¹⁰⁵.

¹⁰³ **COP 16 Draft Decision, 2010.** http://unfccc.int/files/meetings/cop_16/application/pdf/cop16_lca.pdf.

¹⁰⁴ Ibid.

¹⁰⁵ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesauade/ultimas-noticias/2010/12/10/novas-metas-de-reducao-de-gases-estufa-estao-fora-do-texto-final-de-cancun.jhtm>.

Este fato levou a Bolívia a não assinar o documento final do encontro, afirmando que este não possui medidas eficazes para conter o aumento de 2°C na temperatura mundial¹⁰⁶. Ao mesmo tempo, representantes de outros países acreditam que o acordo tem sua eficácia pensada para períodos posteriores, sendo aí, portanto, onde acreditam estar o mérito do texto.

Ante o exposto, é possível verificar que o resultado final da última Conferência das Partes até então foi marcado por um equilíbrio tenso, em que se mesclam a adoção de novas perspectivas positivas em relação à temática do meio ambiente e da mudança climática, e também a tradicional controvérsia a respeito dos temas considerados mais prementes, tanto pelos analistas técnicos quanto para a sociedade civil de modo geral.

A presença constante de notícias sobre esse encontro nos veículos midiáticos pôde demonstrar que a opinião pública se posiciona de maneira efetiva com relação ao tema. A própria evolução das atividades institucionais a respeito da temática ambiental e climática demonstra a expansão da amplitude das agendas nacionais; o que antes era tratado em âmbito doméstico passou, obrigatoriamente, a se realizar em âmbito global.

Observa-se com isso a mudança de abordagem do tema no decorrer dos anos. Se em 1968 foi apontado que deveria haver um limite para o crescimento econômico, antes de se atingir o esgotamento dos recursos naturais, as duas décadas seguintes travaram debate a respeito de como não frear o desenvolvimento das economias nacionais devido à proteção ambiental. Porém, a partir da década de 1990, o tom do debate muda: a sociedade civil cresce em sua consciência de que problemas ambientais como a mudança climática são realidades palpáveis, comuns a todas as coletividades. Com isso, passam a interagir com as representações estatais, pressionando por soluções e posicionamentos concretos.

¹⁰⁶ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultimas-noticias/2010/12/11/mesmo-com-bolivia-contra-cop-16-chega-a-pacote-de-decisao-sobre-mudancas-climaticas.jhtm>.

Paralela à postura da opinião pública, é possível verificar que, nos anos 2000, representações institucionais da sociedade civil obtêm espaço na arena de deliberação oficial: organizações como o Greenpeace, por exemplo, ganham assentos nos encontros das nações; ou seja, o que antes era exclusivo aos chefes de Estado e delegações diplomáticas, abre-se para grupos organizados da comunidade científica, ativistas, etc. Por meio das redes comunicacionais, colocando a própria sociedade global em rede, os temas convergem através da dinâmica internacional, e o que é local passa a ser deliberado inclusive além das fronteiras nacionais.

Dessa forma, propôs-se exemplificar o agigantamento da arena de discussão pública valendo-se da questão ambiental e climática. No espaço a seguir, pretende-se apresentar algumas considerações a respeito das proposições expostas até aqui, não com o intuito de encerrar a discussão sobre a esfera pública transnacional, mas, ao contrário, contribuir para a sua compreensão e enfatizar relevância nas discussões pertinentes à prática democrática.

CAPÍTULO V
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto central do presente trabalho é a existência de uma esfera pública capaz de extrapolar as fronteiras das nações. Considerar, então, uma esfera pública tal pede, obrigatoriamente, que os indivíduos se entendam como cidadão do mundo. Torna-se cada vez mais imperiosa a compreensão dos acontecimentos que compõem a dinâmica internacional e, cada vez mais, o indivíduo é impulsionado a atuar e interagir com o todo agigantado no qual está inserido. A crescente interdependência do mundo e a emergência da sociedade global fazem com que a racionalidade do homem contemporâneo seja uma racionalidade universalizada, global. Elementos culturais diversos contribuem para a elaboração das identidades individuais e coletivas. O *Outro* internacional expande-se e engloba, além de Estados e organizações, indivíduos.

Conforme aponta Edgar Morin,

As ciências históricas nos mostram que estamos na era planetária, que o tecido das interações cobre, de agora em diante, todo o planeta, que um fato que ocorre na bolsa de Nova York ou no Kwait ecoa em todo o mundo, e que os problemas fundamentais de vida e de morte se colocam para toda a humanidade. (PENA-VEJA, 2003:49)

Assim, os processos de globalização, os globalismos, têm enfraquecido os laços territoriais que ligam o indivíduo e os povos ao Estado e deslocado o *locus* da identidade política, diminuindo a importância das fronteiras internacionais. A transnacionalidade da cidadania atesta a transversalidade dos interesses do homem, e a gradual percepção de que há preocupações, temas em comum. Então, atesta, também, a transnacionalidade da esfera pública.

Para embasar essa percepção, partiu-se, no primeiro capítulo, da exposição de premissas da esfera pública habermasiana, em seu conceito tradicional. Verificou-se, então, que a discussão dos assuntos pertinentes à coletividade pedem um espaço deliberativo que permita a todos os indivíduos a exposição racional de suas percepções. Do mesmo modo que a racionalidade, a noção de esfera pública depende de ações comunicativas, viabilizadoras da argumentação, para que se chegue às melhores idéias e, principalmente, do trânsito entre o

sistema e o mundo da vida, ou seja, entre o aparato institucional do Estado e as formas de organização social que ocorrem em torno desse aparato, inseridas em uma estruturação capitalista.

Em relação aos fluxos comunicacionais, porém, o próprio Habermas chama a atenção para uma descaracterização da intenção original de sua esfera pública devido ao advento dos meios de comunicação de massa. Assim, com base nessa observação, dedicou-se um espaço para discorrer sobre a percepção mundial acerca da questão comunicacional, dada a sua centralidade para a proposta de esfera pública. Apresentou-se, então, as considerações apontadas pelo relatório *Many Voices, One World*, da UNESCO, com o intuito de ressaltar a observância institucional mundial em relação ao tema da comunicação, seu papel fundamental na prática democrática, bem como sua redimensionalização, referindo-se oficialmente a uma abrangência transnacional dos fluxos de informação. Assim, não só se fortaleceu a premissa de uma esfera pública transnacional; a apresentação do relatório da UNESCO, apesar de ser um documento datado, aparece como um marco na tomada de consciência de uma realidade agigantada, global, para a sociedade civil.

Em consonância com o pano de fundo do relatório, o presente texto apresentou as proposições de Nancy Fraser com vistas a revisitar o conceito de esfera pública originalmente proposto por Habermas; em sua argumentação, todos os âmbitos da atividade humana – economia, aparato estatal, corpo de cidadãos, língua, e comunicação – ganham um novo endereço, não mais nacional, e sim transnacional. Além disso, a autora reitera a necessidade de que a produção científica contemple essa redimensionalização do espaço público e, conseqüentemente, das agendas nacionais.

Com o intuito de ilustrar a dimensão ampliada dessas agendas, o capítulo seguinte do presente trabalho optou pela observação do caminho percorrido pelas deliberações referentes à temática ambiental em âmbito mundial. Tal temática foi escolhida tendo em vista que,

dentre as questões ligadas diretamente ao desenvolvimento humano, é a que se pronuncia de modo mais premente a toda a coletividade, tanto sociedade civil como Estados.

No decorrer desse capítulo, empenhou-se em enfatizar que, desde 1968, quando os problemas ambientais foram citados pela primeira vez em um encontro formal, o Clube de Roma, até 2010, quando se realizou o último encontro promovido pelas Nações Unidas, a dimensão atribuída a esse tema ampliou-se notoriamente. Não só cada nação precisa comprometer-se formalmente com vistas à sua própria integridade ambiental, mas também é reconhecida como parte do problema como um todo, sendo, portanto, responsável pela busca por soluções. Ou seja, todo Estado extrapola os tópicos de sua própria agenda para uma arena deliberativa em escala global.

Além dos Estados, a questão ambiental e climática envolve maciçamente a sociedade civil. Tendo em conta que os desastres decorrentes dos desequilíbrios climáticos alteram seriamente a qualidade de vida das comunidades, seja devido a enchentes, falta de chuva, ondas de calor ou escassez de água potável, por exemplo, os indivíduos necessariamente se inserem no debate público, se reconhecem enquanto sujeito ativo da arena deliberativa, se pronunciam e questionam.

Como exemplo de um pronunciamento enfático da opinião pública sobre a agenda ambiental, pode-se citar a polêmica decorrente da postura do governo norte-americano de não assinar o documento do Protocolo de Kyoto. Tal fato tomou conta das manchetes veiculadas pelas mídias, e, inclusive hoje, após a realização de mais uma Conferência das Partes, são esperadas medidas reais a esse respeito, tendo em vista que o texto final da COP 16 não abrange o Protocolo e suas metas na redução das emissões de gases estufa. Ao mesmo tempo, durante o período em que o encontro das nações ocorreu, foi possível observar que os temas discutidos, os resultados parciais, as expectativas, eram noticiados diariamente, em alguns casos em tempo real, pela internet, televisão, jornais, etc. Dessa forma, pode-se dizer que as

atenções das comunidades internacionais se voltaram para o evento. Foram noticiadas, também, as manifestações de representantes de ONGs e ativistas ambientais posicionados no local do encontro, formalizando a presença da sociedade civil e, ao mesmo tempo, a pressão da opinião pública sobre as questões em debate.

Aqui, pode-se usar as palavras de Liszt Vieira como complemento:

Apesar da eficácia relativa, as conferências da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio, 1992), direitos humanos (Viena, 1993), população (Cairo, 1994), desenvolvimento social (Copenhague, 1995), mulheres (Pequim, 1995) e habitat (Istambul, 1996), representaram uma verdadeira escola de aprendizagem e luta, que transformou essas associações transnacionais de direitos humanos, ecologia, gênero, desenvolvimento, etc, em atores políticos globais. Hoje, organizações como a Anistia Internacional ou Greenpeace, por exemplo, têm mais poder no cenário internacional que alguns países (VIEIRA, 1999:409).

Nesse sentido, ganham vulto espaços públicos que, independentes do aparato estatal, se fazem necessários à prática democrática, conectando “instituições políticas e demandas coletivas, e as funções de governo e a representação de conflitos”¹⁰⁷. Ao pensar tais relações globalmente, os obstáculos advindos delas desafiam a capacidade dos Estados nacionais de resolvê-los. Então, o que se observa é que “a solução desses problemas parece exigir uma ‘nova ordem mundial’, formas adequadas de coordenação política inter e transnacional, sem as quais são inevitáveis catástrofes de dimensões globais (catástrofes ecológicas, novas formas de terrorismo, etc)”¹⁰⁸.

Assim, ao apreender a noção de um sociedade global, e com isso, de uma esfera pública transnacional, abre-se aos olhos um leque de múltiplas esferas que e entrelaçam e se conformam, capazes de promover tanto a independência e integração, quanto a fragmentação e o antagonismo, antes localizados no âmago das sociedades nacionais, e absorvidos, agora, pela sociedade global. Nesse cenário, a sociedade civil se articula de maneira transnacional, e, então, ao apontar direitos a serem reconhecidos universalmente, estimula a prática

¹⁰⁷VIEIRA, Liszt, apud Alberto Melucci. **Sociedade Civil e Espaço Global**. Disponível em: http://www.lisztvieira.pro.br/artigos_descricao.asp?cod=6

¹⁰⁸ Ibid.

democrática e amplia seu espaço deliberativo. Para uma esfera pública transnacional, há que se reconhecer, então, dois princípios: o interesse público internacional e o patrimônio comum da humanidade¹⁰⁹.

Desse raciocínio decorre, ainda de acordo com Liszt Vieira, que um movimento capaz de concorrer com os malefícios da globalização depende do agrupamento dos *argonautas da cidadania*: dessa forma, é possível representar os diferentes atores da sociedade civil e suas organizações, de modo a construir a cidadania local, nacional e globalmente, propondo, então, novas formas de democratização¹¹⁰. Assim, a governança é capaz de possibilitar procedimentos alternativos que abarquem a pluralidade social, em prol da deliberação nos mecanismos de representação política; a partir daí, a democracia pode se estender de maneira cosmopolita, com os direitos e deveres da sociedade civil assentados em dispositivos políticos transnacionais¹¹¹.

Em complemento, atesta Boaventura de Sousa Santos¹¹² que:

No campo das práticas sociais e culturais transnacionais, a transformação contra-hegemônica [da globalização] consiste na construção do multiculturalismo emancipatório, ou seja, na construção democrática das regras de reconhecimento recíproco entre identidades e entre culturas distintas. Este reconhecimento pode resultar em múltiplas formas de partilha – tais como identidades duais, identidades híbridas, interidentidade e transidentidade – mas todas elas devem orientar-se pela pauta transidentitária e transcultural.

Finalmente, levando em conta o exposto até então, retomam-se as perguntas iniciais propostas no início deste trabalho: reiterando a centralidade atribuída por Habermas e Fraser à comunicação e sua redimensionalização, e o reconhecimento formal internacional do poder dos fluxos informacionais de determinar o desenvolvimento humano, é possível atestar, então, que a mídia pode ser apresentada como um ator do cenário internacional. Mais além, se as

¹⁰⁹ VIEIRA, Op. Cit. Disponível em: http://www.lisztvieira.pro.br/artigos_descricao.asp?cod=6.

¹¹⁰ VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**: a sociedade civil na globalização. São Paulo: Editora Record, 2001.

¹¹¹ Ibid., p. 269.

¹¹² SANTOS, Boaventura Souza. **Globalização hegemônica e contra-hegemônica**. Disponível em: <http://denovimentoregionalelocal.blogs.sapo.pt/7765.html>.

trocas comunicacionais racionais são capazes de promover o diálogo entre sistema e mundo da vida, são, portanto, pilares da prática democrática de molde deliberativo e, ao mesmo tempo, da participação política. Aqui, Manuel Castells lembra que “o novo paradigma da tecnologia da informação fornece a base material para a sua expansão penetrante em toda estrutura social”¹¹³.

Ao mesmo tempo, soma-se o fato de que as dinâmicas nacionais operam agora em contexto de globalização, o que pede ênfase constante à emergência da sociedade global. Os avanços tecnológicos fazem com que essa sociedade expandida globalmente opere em rede, de modo que o endereço da comunicação, da economia, da soberania e das práticas políticas extrapolam as fronteiras nacionais. Com isso, as conformações midiáticas no processo globalizatório embasam a proposta de uma esfera pública transnacional por serem capazes de deslocar o lócus da cidadania, de modo que as coletividades participam não apenas do doméstico, mas também do global. Nas palavras de Anthony Giddens, “globalização é a intensificação de relações sociais mundiais que unem localidades distantes de tal modo que os acontecimentos locais são condicionados por eventos que acontecem a muitas milhas de distância e vice-versa”. Tal assertiva pôde ser ilustrada pelo discorrer a respeito da agenda ambiental mundial, em particular sobre a mudança climática.

Norman Angell pode complementar afirmando que

[...] Nunca na história do mundo as nações foram entidades tão complexas como em nossos dias. [...] Nunca como hoje os interesses dominantes da humanidade transcenderam tão completamente a divisão do mundo em Estados. [...] Graças ao aperfeiçoamento das comunicações, nunca foi possível, como hoje, contrapor a solidariedade das classes sociais e das idéias à presumida solidariedade dos Estados. (ANGELL, 2002:252)

Com isso, já que emerge na dinâmica internacional uma nova sociedade global, torna-se mister pensar em uma participação política e em um espaço deliberativo que transcendam

¹¹³ CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede** – A Era da Informação: economia, sociedade e cultura. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 565.

as fronteiras nacionais. Ganha vulto a posição da sociedade civil no cenário internacional. O soerguimento das forças sociais transnacionais constitui um tipo diferente de política, pois que a idéia de uma política cívica mundial representa uma nova forma de governança, cujas proporções se medem em escala mundial. Daí, uma esfera pública transnacional abarca a idéia de autoconsciência dos indivíduos: demanda-se o conhecimento das relações de poder que ocorrem no cenário internacional, e a compreensão dos mecanismos que regulam tais relações, para que sua participação e identidade políticas sejam observadas. Para tanto, há que se reconhecer como parte da arena deliberativa transnacional, e nela comportar-se como um ser ético universal, de modo a exercer as possibilidades trazidas pelo redimensionamento do espaço de deliberação, como bem atesta a preocupação com a temática ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGENDA 21. Disponível em: <http://habitat.igc.org/agenda21/rio-dec.htm>.
- Angell, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: UnB, 2002.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
- BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos. **A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa**: uma revisão do tema. *Universitas: Arquitetura e Comunicação Social*. Brasília, vol. 5, n. 1/2, jan.-dez. 2008. Disponível em: www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/arqcom/article/viewFile/671/706.
- BECK, Ulrich. **O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. - BORTOLI, Andrey de. **Sociedade, globalização, riscos ambientais globais e desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1889>.
- BOURDIEU, P. e WACQUANT, L. **A Astúcia da Razão Imperialista**. In: WACQUANT, L. (org.). *O mistério do Ministério: Pierre Bourdieu e a política democrática*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- BÜLOW, M. V. **The Essentials in Copenhagen**. COP 15 Copenhagen News. Disponível em: <http://en.cop15.dk/news/view+news?newsid=876>.
- CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade – A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. v. 2. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CLIMATE ACTION NETWORK INTERNATIONAL. **Fair, Ambitious and Binding: essentials for a successful climate deal**. 2009. Disponível em: http://www.climatenetwork.org/climate-change-basics/CAN_FAB_Essentials.pdf.

- CLUBE DE ROMA. Disponível em: <http://www.clubofrome.org/docs/limits.rtf>.
- FRASER, Nancy. *Transnationalizing the Public Sphere*. Disponível em <http://www.republicart.net>.

_____. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da política na era pós-socialista**. In. SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

- GOMES, Wilson. **Esfera pública política e comunicação em Mudança Estrutural da Esfera Pública de Jürgen Habermas**. In. Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. **Esfera pública e comunicação em Direito e Democracia**. In. Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b.

_____. **Da discussão à visibilidade**. In. Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008c.

- HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**. Vol. 2. Frankfurt: Taurus, 1992.
- IANNI, Octávio. **A Era dos Globalismos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. **Teorias da globalização**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

- LAGOS, André A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000189.pdf>.

- LASSWELL, Harold. **A linguagem da política**. Brasília, DF: UnB, 1979.
- LUBENOW, Jorge A. **A categoria da esfera pública em Jürgen Habermas**: para uma reconstrução da autocrítica. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*. 10, 1/2007, p. 103-123. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf>.
- MAIA, Rousiley C. M. **Redes cívicas e Internet: efeitos democráticos do associativismo**. In. Gomes, Wilson e Maia, Rousiley C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008.
- MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. **Cultura e Poder**. Brasília: IBRI, 2002.
- MERLE, Marcel. **Sociologia das Relações Internacionais**. Brasília: UnB, 1976.
- NAÇÕES UNIDAS. **Many Voices, One World**. Report by the International Commission for the Study of Commission Problems. London: Kogan Page, 1980.
- _____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução 217-A da Assembléia Geral. Dezembro de 1948. Disponível em: <http://daccess.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/043/88/IMG/NR004388.pdf?OpenElement>.
- _____. **United Nations Millennium Project**. Disponível em: <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm>.
- _____. **CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MUDANÇA CLIMÁTICA**. Disponível em: <http://climate.umn.edu/pdf/drought88.pdf>.
- _____. **4º relatório do Painel Intergovernamental da Mudança Climática (2007)**. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/publicationsanddata/ar4/wg1/en/contests.html>.
- _____. **Plano de Ação para o Meio Ambiente Humano**. Disponível em: <http://www.oup.co.uk/pdf/bt/cassese/cases/part3/ch17/1204.pdf>.

_____. **Our Common Future.** Disponível em: <http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>.

_____. **Resolução 43/53 UNFCCC** (United Nations Framework Convention on Climate Change). Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r053.htm>.

_____. **Resolução 44/201 da Assembléia Geral.** Disponível em: www.un.org/documents/ga/res/44/a44r207.htm.

_____. **An introduction to the Kyoto Protocol Compliance Mechanism.** Disponível em: http://unfccc.int/kyoto_protocol/compliance/items/3024.php.

_____. **United Nations Framework Convention On Climate Change.** 1992. Disponível em: <http://unfccc.int/resource/docs/convkp/conveng.pdf>.

_____. **CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MUDANÇA CLIMÁTICA. Relatório da Conferência das Partes. COP 15.** Copenhague, 2009. Disponível em: http://unfccc.int/files/press/backgrounders/application/pdf/pressfactsh_mitigation.pdf.

_____. **CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MUDANÇA CLIMÁTICA.** Disponível em: <http://unfccc.int/2860.php>.

_____. **COP 16 Draft Decision, 2010.** Disponível em: http://unfccc.int/files/meetings/cop_16/application/pdf/cop16_lca.pdf.

- OSOLNIK, Bogdan. **The MacBride Report – 25 years later:** an introduction. *The Public.* Vol. 12 (2005), n.3, pp. 5-12. Disponível em <http://www.javnost-thepublic.org/media/datoteke/2005-3-osolnik.pdf>.

- PENA-VEJA, Alfredo; ALMEIDA, Cleide R.S. de e PETRAGLIA, Izabel (orgs.). **Edgar Morin:** ética, cultura e educação. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** Trad. de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- SANTOS, Boaventura. **Reinventar la democracia, reinventar el Estado**. Madrid: Ediciones Sequitur, 1998.

- SILVA, Felipe Gonçalves. **Esfera pública e direito**: a teoria crítica de Jürgen Habermas. *Mente, cérebro e filosofia*. Disponível em www.mentecerebro.com.br.

- VILLA, Rafael Antonio Duarte. **Da crise do realismo à segurança global multidimensional**. São Paulo: Annablume, 1999.

_____. **Atores não-estatais e meio ambiente nas relações internacionais**:

Greepeace e a Antártica. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 4, p. 45-57, jul./dez. 2001.

Editora da UFPR. Disponível em:

<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/viewFile/3039/2430>.

-VIEIRA, Liszt. **Sociedade Civil e Espaço Global**. Disponível em:

http://www.lisztvieira.pro.br/artigos_descricao.asp?cod=6.

_____. **Os argonautas da cidadania**: a sociedade civil na globalização. São Paulo: Editora Record, 2001.

-<http://sustentavel20.wordpress.com/2010/11/29/comeca-a-cop-16-veja-quais-sao-os-temas-em-destaque/>.

- <http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultimas-noticias/2010/12/11/mesmo-com-bolivia-contra-cop-16-chega-a-pacote-de-decisao-sobre-mudancas-climaticas.jhtm>.

- <http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultimas-noticias/2010/12/10/novas-metas-de-reducao-de-gases-estufa-estao-fora-do-texto-final-de-cancun.jhtm>.